ANNO LIX NUMERO 198

QUARTA FEIRA 29 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de agosto, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas).

Hoje, na Camara dos Deputados, o Sr. Dr. Joaquim Tavares apresentou um projecto de reforma eleitoral.

O Sr. Dr. José Mariano tambem apresentou á mesma Camara uma representação que lhe dirigio a Commissão Central Emancipadora do Recife, indo esse documento á respectiva commissão parlamentar.

Ao apresentar a representação, o referido deputado defendeu a Commissão Central Emancipadora das accusações que lhe foram feitas.

Em seguida approvou em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Guerra para 1884-85.

— Foram nomeados:

Conferente da Alfandega de Pernambuco, Tito do Rego Rangel;

Chefe de secção da Alfandega de Santos, João Lopes Carneiro da Fontoura;

Chefe de secção da Alfandega de Belém, Candido Pereira;

Juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Acarahú e Santa Anna, o bacharel Antonio Plutarco de Lima.

— Foram reconduzidos:

No cargo de juiz substituto da capital do Ceará, o bacharel Joaquim Olympio de Paiva;

No cargo de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Canindé e Pentecostes, da mesma provincia, o bacharel Francisco de Assis Bezerra de Menezes.

— Foi exonerado o bacharel Pacifico da Silva Castello Branco do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Therezina, no Piauhy.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

SAIGON (Cochinchina), 27 de agosto.

As negociações diplomaticas entaboladas entre o Dr. Armand, commissario geral da Republica Franceza, e o imperador Annam, acham-se em muito bom pé, e espera-se que cheguem á um proximo resultado final.

PARIS, 28 de agosto.

As exequias do Conde de Chambord terão lugar no dia 3 de setembro proximo.

Os Principes d'Orleans chegaram á Vienna.

O incidente de Tamatave, que determinara negociações diplomaticas entre os governos francez e inglez, terminou amistosamente.

ROMA, 28 de agosto.

Tendo o Sultão de Marrocos reconhecido o bom direito das reclamações da Italia, terminou o incidente que tinha motivado a ida de uma esquadra italiana para alli.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 28 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS LIQUIDOS

PRINCIPIO DE PASCAL E SEUS EFFEITOS

(*Continuação*)

Como applicação da lei de Pascal faremos a discripção de uma machina bastante poderosa que na pratica tem grandes applicações. E' ella:

A *prensa hydraulica*, que se applica nas fabricas de polvora, de papel, de velas, e em todos os trabalhos em que se necessita de grandes pressões.

Consta de dous cylindros ou corpos de bomba de diametros differentes, movendo se em cada um d'elles um embolo, e estando os cylindros ligados entre si por um tubo de communicação. O cylindro de menor diametro onde se move o embolo e communica com o reservatorio por meio de uma valvula para d'este tirar a agua necessaria, e com o cylindro onde se move o embolo por meio de um tubo e de uma valvula.

Ligado ao cylindro ha um forte prato, sobre o qual se colloca o corpo que ha de soffrer a pressão, e que é levado de encontro á uma plataforma de ferro, solidamente ligada ao apparelho por meio de columnes de ferro.

Dá-se movimento ao embolo por meio de uma alavanca, conseguindo o movimento perfeitamente vertical por meio de uma guia circular collocada na parte superior, onde entra a haste do embolo.

Para nos servirmos d'esta *prensa* enchemos d'agua os dous cylindros, e exercemos depois pressão no liquido do cylindro menor, por meio do movimento dado á alavanca; esta pressão é transmittida a toda a massa liquida; por isso cada parte do embolo maior, igual á secção do menor, receberá uma pressão igual á que se exerceu no liquido do cylindro menor; e portanto o embolo maior soffrerá uma pressão tantas vezes maior, quantas a superficie do embolo menor se contiver na do maior.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta feita pelo Dr. chefe de policia interino em officio n. 686, de hoje datado, resolve nomear o alferes do corpo de policia Tiburtino José de Oliveira, para o cargo de subdelegado do 1º districto do Poço da Panella desta cidade. — Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu José Antonio de Albuquerque Pedrosa, tenente do 7º batalhão da extincta guarda nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior interino, prestada em officio n. 133 de 30 de junho proximo findo, resolve determinar que o peticionario seja aggregado ao 2º batalhão do serviço activo da guarda nacional da mencionada comarca.—Communicou se ao commandante superior interino da guarda nacional.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 694 de hontem datado, resolve nomear o coronel Luiz Hypolito de Lima para exercer o cargo de delegado do termo de Cabrobó.—Fizeram se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 692 de hontem datado, resolve nomear o alferes José de Oliveira Mello, actual 1º supplente, para o lugar de subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Recife; e para o cargo de 1º supplente do referido subdelegado o cidadão Francisco Augusto Pereira da Cossa.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereram Joaquim Severiano Rodrigues Coelho e Benedicto Fernandes Coelho, resolve prorogar por trinta dias o prazo de dous mezes marcado aos peticionarios para prestarem juramento dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury.—Communicou se ao juiz de direito de Ouricury.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior, resolve exonera-lo do cargo de promotor publico da comarca de Palmares. — Communicou se ao juiz de direito e a Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia resolve nomear o bacharel Petronillo Santa Cruz de Oliveira para o lugar de promotor publico da comarca de Palmares. — Communicou-se ao juiz de direito e a Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio n. 684 de 2 do corrente mez, resolve nomear o cidadão Joaquim Maximiano Pestana para exercer o cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do Poço da Panella, vago pelo fallecimento de Torquato Henrique da Silva, que o occupava.—Fizeram se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito austriaco Thomaz Bassich, residente na cidade do Recife resolve de conformidade com o decreto n. 1950 de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito austriaco Thomaz Bassich, para que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior do cargo de ajudante do procurador dos feitos da fazenda provincial, no districto da collectoria de Palmares, visto ter sido exonerado a seu pedido do lugar de promotor publico, e nomear para substituil-o o bacharel Petronillo Santa Cruz de Oliveira.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará.—A' requisição do engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro desta provincia, nesta data providencio para que, no vapor aqui esperado do sul a 17 do corrente seja transportada para essa capital, por conta da ferro-via de Baturité uma das duas locomotivas a esta destinadas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, devidamente desarmadas e encaixotadas, e composta dos volumes constantes da relação junta por copia, alguns dos quaes do peso superior a 6 toneladas. O que communico a V. Exc. para os fins convenientes.—Expedio-se ordem a agencia e communicou-se ao engenheiro.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—A' vista do que resolveu o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em aviso n. 16 de 20 de junho ultimo, sirva-se V. S. de mandar pagar aos interessados o valor de tres escravos libertados em 23 de dezembro do anno passado, por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, de conformidade com a relação junta, no termo de Floresta.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos de Floresta.

— Ao coronel José Antão de Souza Magalhães.—Sendo improcedentes os motivos pelos quaes o commandante superior a quem V. S. substitue deixou desde longo de dar cumprimento a ordem desta presidencia de 24 de abril ultimo, recommendo a V. S. que em observancia á dita ordem e do determinado pelas portarias de 9 de setembro do anno passado, faça aggregar ao 1º batalhão do serviço activo da guarda nacional os capitães José Bernardino da Silva e Firmo Caetano de Araujo.

Transmitto a V. S. para os devidos effeitos as guias que aquelles officiaes juntaram aos requerimentos alludidos pelas informações desse commando ns. 26 e 27 de 30 de maio e 17 de junho de 1882; dando assim solução ao assumpto dos de 9 e 30 de maio ultimo sob ns. 91 e 146.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o que preceitúa o aviso de 11 de março de 1859, mande Vmc. recolher a esse Arsenal a guarita da sentinella das armas em frente ao quartel do 14º batalhão de infantaria que segundo o termo junto de exame foi dada em consumo pelo estado de inservibilidade que se acha.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar, nos termos da sua informação de 20 de junho ultimo, a importancia de 110$000, correspondentes aos alugueis da casa que serve de quartel em Serinhaem relativa aos mezes vencidos de julho do anno passado a maio do corrente, e de que tracta o incluso documento exhibido pelo respectivo proprietario Felix José de Sant'Anna.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 19 do mez findo, n. 665, mande Vmc. pagar a irmandade da Boa Viagem a importancia de 700$000, proveniente do aluguel da casa que alli serve de quartel ao respectivo destacamento, relativo ao tempo decorrido do 1º de julho do anno passado a 30 de abril do corrente, e a razão de 7$ mensaes.

Devolvo a Vmc. os documentos concernentes a essa despeza. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—No interesse de satisfazer o que em officio de 28 de junho ultimo, solicitou a Camara Municipal da cidade de Palmares, recommendo a Vmc. que encarregue a algum dos engenheiros actualmente, empregados nessa repartição o levantamento da planta da mesma cidade, visto ser deficiente a que foi outr'ora traçada.—Communicou se a Camara Municipal de Palmares.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Francisco Eustaquio Rodrigues, declaro a Vmc. que, de accordo com a sua informação n. 115 de 9 de junho findo, autoriso a collocação de dous kiosques dentro do jardim do Campo das Princezas nos pontos que Vmc. indicar depois de approvar o modelo dos referidos kiosques, não devendo isto ter lugar antes que o dito Francisco Eustaquio Rodrigues assigne nessa repartição um termo pelo qual se obrigue a retiral-os do recinto do jardim, logo que a presidencia da provincia por qualquer motivo julgue inconveniente alli a permanencia dos mencionados kiosques.—Communicou-se a Camara Municipal do Recife.

— Ao commandante do corpo de policia.—Autoriso Vmc., de accordo com as informações prestadas em seus officios n. 1,034 e 1,038 a excluir do serviço as praças do corpo sob seu commando, de nomes Ramualdo Florentino dos Santos e José Jeremias da Costa.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar por conta do Ministerio da Guerra, á provincia da Parahyba, no vapor *Pará*, esperado do sul, o cabo de esquadra da companhia de infantaria da referida provincia, Manoel Paulino de Moraes que dalli veio escoltando um desertor do 14º batalhão da mesma arma.—Communicou-se ao general commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á provincia das Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, que segue hoje para o sul o cabo de esquadra da respectiva companhia de infantaria Manoel Gomes de Siqueira que dalli veio a 26 de junho ultimo, conduzindo uma praça da mesma companhia para ser incluida no deposito de disciplina da guarnição desta provincia.—Communicou se ao general commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, declaro a V. Exc. que nesta data teve o conveniente destino o mappa demonstrativo que acompanhou o seu officio de hontem, sob n. 355, dos voluntarios apresentados pelos officiaes agenciadores no mez findo e bem assim, a relação nominal dos que verificaram praça, como addidos aos corpos da guarnição desta provincia, com destino a côrte.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar V. Exc. que teve o conveniente destino o requerimento que acompanhou o seu officio n. 551, de 3 do corrente, em que o alferes do 1º corpo de cavallaria José da Silva Pessoa, addido a companhia da mesma arma nesta provincia pede ao Exm. Sr. ministro da guerra licença para no anno proximo vindouro matricular-se no curso preparatorio annexo a Escola Militar da côrte.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o officio junto em original n. 75, de 20 de junho findo, hoje recebido, com o qual a Camara Municipal do Recife enviou, afim de ser submettido á deliberação dessa Assembléa, o projecto de postura, modificativo do disposto no art. 47 da lei n. 1,129 de 1873.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia devolvo a V. S. em resposta ao seu officio n. 137 de 21 de junho findo, o requerimento de Affonso Loyola com a informação n. 224, junta em original, de hontem datada, prestada a respeito pelo inspector geral da instrucção publica.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia transmitto a V. S. o officio junto em original, n. 74, de junho findo, hoje recebido, com o qual a Camara Municipal do Recife enviou, afim de ser submettido á deliberação dessa Assembléa a proposito da postura modificativa ao disposto no art. 47 da lei n. 1,129 de 1873.

— Ao agente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio, em que V. S. communica que, por motivos de força maior, o vapor *Giquiá* que devera seguir hoje ás 5 horas da tarde para os portos do norte, só sahirá amanhã as mesmas horas.

— Ao presidente da Camara Municipal de Panellas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 26 de junho findo, relativo a posse dos vereadores e juizes de paz do actual quatriennio.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Josué Materno de Azevedo Santos, capitão do 1.º batalhão da extincta Guarda Nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior interino, contida no officio n. 132 de 30 de junho findo, resolve determinar que seja aggregado o peticionario ao 4.º batalhão da referida comarca.—Communicou-se ao commandante superior da comarca do Recife.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, em officio de 25 de junho findo, resolve declarar que o tenente nomeado para a 4.ª companhia do 67.º batalhão do serviço activo das referidas comarcas chama se Joaquim da Fonseca Cavalcante Galvão e não Antonio Joaquim Galvão Cavalcante, conforme foi mencionado na portaria de 23 de maio ultimo e ordena que n'esse sentido seja expedida a respectiva patente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu João Licio Marques, capitão do 5.º batalhão do serviço da reserva da extincta Guarda Nacional da comarca do Recife, e tendo em vista a informação do commandante superior respectivo, prestada em officio n. 131 de 30 de junho proximo findo, resolve determinar que o peticionario seja aggregado ao 1.º batalhão do mesmo serviço da referida comarca.—Communicou-se ao commandante superior da Guarda Nacional do Recife.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito allemão Clemens Kugler, residente na cidade do Recife, resolve, de conformidade com o decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito allemão Clemens Kugler, para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela Constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com o despacho proferido pelo Exm. bispo da diocese de Olinda, no requerimento junto, do Revd. Manoel Tertuliano de Figueiredo, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, resolve conceder ao mesmo vigario 3 mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim Correia de Araujo, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que representou o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, em officio n. 349 de 27 de junho findo, resolve designar o Dr. Constancio dos Santos Pontual para exercer, mediante contracto, o lugar que se acha vago de clinica cirurgica do Hospital Pedro II. — Communicou-se ao provedor da Santa Casa.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Christovão de Barros Gomes Porto, professor de ensino primario da aula diurna na Passagem da Magdalena, e tendo em vista a informação n. 217 de 2 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve designar o peticionario para reger a escola nocturna da localidade restabelecida pela lei n. 1,712 de 17 de maio ultimo. — Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora avulsa Maria Italina de Albuquerque, e tendo em vista a informação n. 211 de 26 de junho findo, do inspector geral da instrucção publica, determina que a peticionaria, que leccionava na extincta cadeira do Cumbe, tenha exercicio na mesma cadeira, restabelecida pela lei n. 1,712, do corrente anno. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Declaro á V. S., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 2 de junho ultimo, n. 567, que approvo o contracto feito pelo delegado do termo de Tacaratú, em 15 de maio d'este anno, da locação da casa de Marianno da Silva Feitosa, para alli servir de cadeia e quartel a razão de 12$000 mensaes: devendo porém ter lugar o pagamento dos respectivos alugueis pela fórma determinada no art. 250 do regulamento de 2 de julho de 1879, á que allude a informação do Thesouro Provincial, de 19 do citado mez de junho. -- Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. — Em vista do exposto nos officios de 16 de maio ultimo e 5 d'este mez, concedo a autorisação por V. S. solicitada para contractar, pelo tempo de 5 annos, o aluguel da casa em que funcciona a repartição a seu cargo, mediante as clausulas estabelecidas no ultimo contracto, e mais a de ter vigor o novo durante o corrente anno financeiro, em observancia do art. 19 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880, obrigando-se porém o governo a prorogal-o no fim de cada exercicio, durante o alludido tempo de 5 annos.

Do novo contracto remetterá V. S. copia a esta Presidencia.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Deferindo o requerimento á que se refere a sua informação de 16 de março ultimo, n. 210, autoriso V. S. a mandar pagar á Francelina Maria da Conceição, a quem, por ser solteira, não cumpre satisfazer o disposto no aviso de 19 de junho de 1878, citado por essa Thesouraria, a gratificação de 100$ que lhe compete por haver apresentado voluntariamente o seu filho menor Serafim José da Conceição, para servir na companhia de aprendizes marinheiros.

— Ao mesmo. — Mande V. S. entregar ao tenente José Guilherme da Silva Duarte a importancia da subvenção para luzes do Palacio d'esta Presidencia, relativa ao trimestre de abril a junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o vapor *Mandahu*, da Companhia Pernambucana, seguirá para o Presidio de Fernando de Noronha no dia 14 do corrente, ao meio dia.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas autorisado em aviso de 7 de dezembro do anno passado o credito de 56:000$000 para acquisição de 6 batelões de ferro e duas lanchas a vapor para o serviço da repartição encarregada da conservação dos portos e determinando no de 21 de junho ultimo que fosse contractado no exercicio de 1882 a 1883 o material que coubesse nas forças do credito votado para semelhante serviço, ficando assim alterado nessa parte o primeiro dos ditos avisos em razão de serem os preços da unica proposta apresentada superiores aos orçados, sirva se V. S. de informar com urgencia quaes os fundos disponiveis no actual exercicio para semelhante despeza.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—Recommendo a V. S., conforme já foi determinado em officio de 10 de fevereiro deste anno, que faça transferir da Casa de Detenção para a cadeia de Iguarassú o sentenciado José Ferreira da Silva, a quem, segundo a sentença do jury daquella villa, foi designada a referida cadeia para cumprimento da respectiva pena.

— Ao bacharel Augusto Hygino da Cunha Souto Maior. — Em resposta ao officio de Vmc., de hontem datado, declaro que concedi a exoneração que me pedio do cargo de promotor publico da comarca de Palmares, e o louvo pela lealdade com que se houve no exercicio de suas funcções.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Timbaúba.—Declaro a Vmc. que submetti á deliberação do Governo Imperial o assumpto de seu officio de 12 do mez proximo findo, convindo por isso que Vmc. aguarde as ordens desta Presidencia sobre o provimento dos lugares de escrivão de capellas, residuos, execuções criminaes e do jury desse termo.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Em vista do que Vmc. representa em officio n. 1,043, de hoje datado, autoriso-o a excluir do serviço o 2º sargento do corpo sob seu commando de nome Sebastião de Menezes Nobrega.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Guimarães Fonseca & C., os generos e objectos mencionados nas duas inclusas relações devidamente authenticadas. *Mutatis mutandis* com relação aos generos e objectos dos commerciantes Braga Gomes & C. *Mutatis mutandis* com relação aos commerciantes Gomes & Goveia. *Mutatis mutandis* com relação aos commerciantes José J. Alves & C.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagens gratuitas até a cidade do Penedo, a bordo do vapor *Ipojuca*, que segue para os portos do sul no dia 10 do corrente, a ré, a D. Emilia Amelia de Hollanda Cunha e seus filhos Georgina e Maria, menores de 9 annos, e Adolpho, menor de 3 annos, e a prôa a uma criada de nome Maria.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro faça transportar a cidade de Nazareth, por conta do Ministerio da Guerra, em carro de 2ª classe, a ex praça do 2º batalhão de infantaria Antonio José de Oliveira, que tendo sido escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo regressa para o lugar de seu nascimento.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que na petição do tenente Aureliano Xavier do Valle, que veio annexa ao seu officio n. 362, de hoje datado, proferio o seguinte despacho:—«Transfiro a viagem do supplicante para o vapor da Companhia Brasileira que deve seguir para os portos do norte a 17 do corrente.»

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a V. Exc., conforme solicitou no final do seu officio de 31 de maio ultimo, n. 475, a inclusa certidão exhibida por Francelina Maria da Conceição, mãi do menor Serafim José da Conceição que foi alistado na companhia de aprendizes desse Arsenal.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio n. 1,037 de 4 do corrente mez.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de hontem datado, de que vão ser expedidos para os portos do sul, no dia 10 do corrente, o vapor *Ipojuca* pelas 5 horas da tarde e para o Presidio de Fernando de Noronha no dia 14 ao meio dia o vapor *Mandahu*.»

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que informou o commandante do 11º batalhão da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Igarassú, resolve declarar que o tenente nomeado por portaria de 18 de junho findo, para a 7ª companhia do mesmo batalhão chama-se conforme representou Julio Cesar da Costa Guimarães e não Julio Cesar da Silva Guimarães, segundo consta da proposta, e ordena que n'esse sentido se expeça a respectiva patente.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Lourenço Laurentino Cesar de Menezes, para o posto de capitão da 1ª companhia do 43º batalhão de infantaria do serviço activo da Guarda Nacional das parochias de Nossa Senhora do O' e S. Lourenço de Tejucupapo da comarca de Goyanna, vago por não ter Henrique Olympio Tavares da Rocha, solicitado sua patente no praso legal. — Communicou se ao commandante superior da Guarda Nacional da comarca de Goyanna.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o subdito francez Adolpho Morine, residente na cidade do Recife resolve, de conformidade com o decreto n. 1,950 de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140 de 30 de outubro de 1882, naturalisar o referido subdito francez Adolpho Morine, para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de hoje datado, n. 449, resolve abrir sob sua responsabilidade nos termos do decreto n. 2,884 de 1º de fevereiro de 1862, um credito da quantia de 3:238$699 a verba —Arsenaes— do Ministerio da Marinha exercicio de 1882—83 afim de occorrer ao pagamento do vencimento do pessoal do Arsenal de Marinha durante este mez.—Communicou se aos inspectores do Arsenal de Marinha e da Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia tendo em vista o expendido no officio do inspector da Thesouraria da Fazenda, de hoje datado sob n. 448, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito da importancia de 10:004$763 à verba —Alfandegas— do Ministerio da Fazenda, exercicio de 1882—83, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados da Alfandega, relativos ao mez de junho ultimo. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, resolve declarar que o agente nomeado por portaria de 22 de maio ultimo para o correio da estação de Jurema, chama-se Cosme Bezerra Frazão Teixeira e não Cosme Rodrigues Frazão Teixeira, como se lê na alludida portaria e proposta do administrador dos correios da mesma data, n. 438.— Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia interino.— Autoriso V. S. a expedir as convenientes ordens no sentido de ser alugada outra casa apropriada a servir de cadeia na villa de Panellas, visto o tenente-coronel Francisco José de Lucena não querer fazer effectivo o contracto relativo ao seu predio que devia prestar-se ao mesmo fim, conforme declara V. S. em officio n. 651 de 29 de junho findo.— Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Havendo já recebido dessa Thesouraria Luiz Manoel Rodrigues Valença a quantia de 86$658 de soldo deixado pelo seu filho o 1º tenente da armada Carlos Alberto dos Santos Valença, fallecido a 27 de novembro ultimo, mande V. S. pagar lhe a importancia de 13$342 afim de completar a de 100$000, a que tem direito em vista do aviso do Ministerio da Marinha de 26 de julho de 1876, para as despezas de que tracta a inclusa conta, relativa ao enterrramento d'aquelle official.

Fica assim deferido o requerimento a que allude a informação dessa Thesouraria de 11 de maio ultimo n. 329.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Informe Vmc. se esta em exercicio o escrivão nomeado em 21 de maio ultimo, para a collectoria do municipio de Cimbres, João Rodrigues da Silva Valença, e no caso negativo qual a razão disso.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Pode Vmc. alistar no corpo sob seu commando os paisanos mencionados em o officio a que respondo n. 1,044 de hontem datado.

— Ao mesmo.— Fico inteirado do assumpto de seu officio n. 1,040 de hontem datado.

Portarias:

— Accusando o recebimento do officio n. 74 de 20 de junho findo, no qual a Camara Municipal do Recife me participa que José da Silva e Oliveira e o coronel Sebastião Alves da Silva, arrematavam aquelle duzentos palmos e este oitenta do terreno do predio desapropriado a rua Gervasio Pires, ao preço de 30$000 cada palmo, declaro em resposta que approvo a arrematação assim feita.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande dar até a provincia do Rio Grande do Norte passagem a ré por conta das gratuitas a que tem direito o governo, no vapor *Pará* esperado dos portos do sul, a Augusto Elysio de Castro Fonseca.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, manda communicar a V. S. em resposta ao seu officio n. 146 de 30 de junho findo, que a comarca de Aguas Bellas tem juiz de direito effectivo e não consta a Presidencia que a referida comarca esteja anarchisada.

— Ao engenheiro em chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso. — De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 26 de junho ultimo, sob n. 77, com o qual V. S. enviou cópia do que lhe dirigio o engenheiro encarregado dos trabalhos da 3ª secção dessa estrada de ferro, na parte situada em territorio desta provincia, na comarca de Tacaratú referindo a lamentavel explosão que teve lugar na tarde de 19, no deposito da polvora dos empreiteiros, resultando a morte de tres trabalhadores. O mesmo Exm. Sr. ficou inteirado de haverem as autoridades procedido os necessarios inqueritos.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia envio a V. S., em relação ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 170, 159 passes impressos gratuitos, em troca de igual numero de passagens dadas por autoridades policiaes, nos trens dessa estrada de ferro durante o mez de abril proximo findo.

— Ao director interino da Escola Normal.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 3 do corrente mez, no qual V. S. communica haver assumido o exercicio de director da escola, durante o impedimento do respectivo funccionario.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, em que V. S. communica que o vapor *Sergipe*, chegado da Bahia e escala, regressará no dia 9 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 5 do corrente, com o qual V. S. enviou cópia do balancete das operações effectuadas nessa caixa filial durante o mez de janeiro ultimo.

— Ao Sr. Benedicto Lopes de Barros, vereador da Camara Municipal de Floresta.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. para seu conhecimento e para fazel-o constar aos demais cidadãos signatarios do officio, a que respondo, de 20 de maio ultimo, que o officio a que se referio a resenha dos trabalhos da Assembléa Legislativa Provincial publicada na Revista do *Diario de Pernambuco* de 6 d'aquelle mez é o mesmo, segundo verificou se, que a Camara Municipal de Floresta dirigio á presidencia da provincia em 17 de outubro de 1882, pedindo a creação de alguns impostos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE AGOSTO

Anna Amalia Barbosa da Silva.—Sim.

Bacharel Alexandre de Crasto.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bernardo Francisco Ramos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente-coronel Braz Carneiro Lins e Mello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Christovão de Barros Gomes Porto.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Diogo Augusto dos Reis & C.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra.

Directorias das associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola e dos Merceiros.—Deferido com a portaria de hoje, contendo artigos addicionaes as instrucções de 27 de junho ultimo.

Frederico Colombiano da Silva Guimarães.—Sim, mediante, recibo.

Major Firmino Pomposo de Mello Falcão.—Sim.

Francisco Antonio Falcão.—Remettido ao Sr. Dr. juiz municipal do termo de Nazareth, para providenciar conforme couber em suas attribuições.

Francisco Maria Duprat.—Deferido em officio de hoje ao Thesouro Provincial.

Francisca da Purificação de Mello Wanderley.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Hermenegildo Valdevino de Sant'Anna.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar conforme couber em suas attribuições.

Israel Afonso Ferreira.—Aguarde a decisão do Governo Imperial á respeito.

Izidoro de Freitas Gambôa.—Sim, mediante recibo.

Dr. João Thomé da Silva.—Informe o Rvd. director da Colonia Orphanologica Isabel.

João Martins Ferreira Lima.—Prorogo por 30 dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a patente.

José Francisco de Almeida.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.

José Nunes do Valle.—Junte-se aos demais documentos.

Luciano Eugenio de Mello.—Passe portaria rescindindo o contrato, de accordo com a lei citada.

Capitão Manoel da Silva Faria.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Hoje solicito credito ao Ministerio da Guerra.

Mesa regedora da irmandade do Glorioso Padre Santo Antonio, na igreja de Beberibe de Baixo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Maia e Silva & C.—Concedo aos supplicantes 60 dias de prazo, a contar da data do contrato celebrado com o conselho de compras do Arsenal de Guerra, afim de ter lugar o fornecimento dos 3,563 pares de meias para diversos corpos do exercito.

Mariano da Silva Feitosa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Vicente da Cunha.—Sim.

Manoel José de Almeida Soares.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Miguel Lopes Guimarães.—Passe portaria rescindindo o contrato, de accordo com a lei citada.

Pedro Gomes da Silva e Marcos Ribeiro Xavier.—Remettido ao Sr. Dr. juiz

ILEGÍVEL

municipal do termo de Floresta, para providenciar conforme couber em suas attribuições.

Raymundo Cosme Damião. —Já está providenciado.

Raymundo Cosme Damião. — Já está providenciado.

Alferes Serafim José do Valle.—Forneça se.

Saturnino Alves Pereira.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para prestar ao pedido a consideração que merecer, em vista da sua informação contida em officio n. 914 de 18 do corrente.

Fr. Venancio Maria.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Zeferino Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, tendo em vista o despacho de 5 de novembro de 1879.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 28 de agosto de 1883.

O porteiro.

J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE AGOSTO

Ordem do dia n. 1,393

Faço constar a guarnição que nesta data approvo o engajamento que em 26 do corrente contrahio para continuar a servir por mais seis annos no 14º batalhão de infantaria o cabo de esquadra José Francisco Correia, que tendo concluido seu tempo de praça, foi julgado apto para o serviço do exercito em inspecção de saude a que foi préviamente submettido, conforme tudo communicou o Sr. coronel commandante do mesmo batalhão em officio n. 503 de hontem datado.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas. —Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 990.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 28 de agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Manoel Joaquim de Souza, por disturbios; Rosalina Maria da Conceição e Antonio, escravo do Visconde do Livramento, por offensas á moral publica.

Ante-hontem, ás 9 horas e meia da noite, tentou suicidar-se á bordo do vapor nacional *Pernambuco*, disparando tres tiros de revolvers, o subdito inglez Joseph Hardowich, o qual na vespera havia embarcado na provincia da Parahyba, onde se achava occupando o cargo de engenheiro da estrada de ferro.

O subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves compareceu á bordo d'aquelle vapor, fez conduzir o offendido para o hospital inglez, tendo antes sido vistoriado pelo Dr. José Joaquim de Souza e mandou transferir a respectiva bagagem para o consulado inglez.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

INTERIOR

O papel-moeda

Jornal do Commercio, da côrte, de 17 de agosto

Julgamos de tanta magnitude este assumpto, a que se prendem interesses vitaes do paiz, que, com vivo prazer, aceitamos sobre elle qualquer discussão que se nos offereça em termos aceitaveis. Como taes temos aquelles em que hontem fez varias referencias a nós o nosso collega da *Folha Nova*, discorrendo sobre a materia.

Quando ha tempos, por occasião de apresentar-se á Camara dos Deputados uma proposta para conversão de papel moeda sobre a base de um arrendamento da estrada de ferro D. Pedro II, levamos dous dias a lembrar e desenvolver outros meios praticos de chegar ao mesmo resultado, apontando apenas como ponto de partida os inconvenientes d'aquelle papel, acudio o collega inculcando que sómente nós tinhamos occupado d'este ponto, sobre que não havia desaccordo possivel, mas que sobre o modo de effectuar a conversão, nem palavra tinhamos dito. Se elle houvesse procurado provar que os meios e modos por nós lembrados erem absurdos, de bom grado teriamos discutido; mas, asseverar que não tinhamos dito nada, nem novo nem velho, sobre aquillo de que principalmente nos haviamos occupado, não nos pareceu, releve-se-nos a franqueza, denotar desejo de abrir discussão séria.

Esqueçamos, porém, resentimentos, se assim apraz ao collega. Aponte-nos os erros em que cahimos, mas admitta em nós o desejo de acertar, e faremos outro tanto a respeito. Discutamos assim: naturalmente nenhum de nós chegará a convencer o outro, mas ao menos interessaremos o publico n'este assumpto unico meio de se chegar com o tempo a uma solução do problema. Se alguma cousa queremos conseguir, é preciso agitar a opinião, bater, tornar a bater, bater sempre o mesmo ponto, para afinal despertar os poderes publicos.

Estabeleçamos, quanto possivel, methodo na discussão.

Não concordamos com algumas proposições do collega. Entende elle que, estabelecida nas actuaes circumstancias uma circulação metallica, em cinco annos se esvahiria todo o nosso ouro. Já nos occupamos d'este ponto nos artigos anteriores a que acima nos referimos. Apontámos como, não podendo existir uma nação sem meio circulante, não ha risco que aliene alguem aquillo que lhe é indispensavel á vida.

O principio do collega parece filiar-se as idéas já antiguadas que levaram outr'ora os governos a prohibir, sob severas penas, a exportação de metaes amoedados. Entre capital e dinheiro ha uma differença que nem todos percebem claramente, mas cujo olvido tem sido fonte de muitos erros economicos. O dinheiro, isto é, o meio circulante, se representa capital, é um capital morto, que não produz nada, quando a caracteristica do capital é exactamente a sua fecundidade. E' por isso que os esforços das nações industriaes tendem a empregar a menor somma possivel de ouro, que tem valor real, como meio circulante. Para isso se inventou a circulação bancaria em primeiro lugar, depois os cheques, os encontros, os *clearing houses* e varios outros modos. O que não é possivel e prescindir inteiramente de empatar algum metal, algum capital, como desastradamente se suppoz fazer recorrendo ao papel moeda.

Entende o collega que a Inglaterra e a França pagam com os capitaes empregados fóra do paiz o excesso da sua importação sobre a exportação. Parece-nos mal concebida esta idéa. Para pagar aquelle excesso, como para pagar qualquer despeza, servem tanto os capitaes empregados fóra, como dentro do paiz, comtanto que produzam quanto baste para este pagamento. Não cremos que a Australia tenha grandes capitaes empregados fóra do paiz, nem tão pouco que vão lá muitos viajantes curiosos deixar dinheiro, outro elemento que aponta o collega; entretanto, em 1879 importou ella £ 47,379,000 contra uma exportação de £ 41,277,000 e prospera, prospera prodigiosamente.

Não emmaranhemos, porém, a discussão, vamos ao ponto. Entende o collega que, por mais desejavel que seja a conversão do papel moeda, é ella, todavia impossivel nas actuaes circumstancias. Por que? porque lutamos com grande *deficit*, não só no orçamento do Thesouro mas no orçamento da nação, isto é, a nossa exportação não chega para cobrir as nossas remessas de dinheiro.

Citando o exemplo da Russia, observa o collega que, embora ella exporte mais do que importa, « principia a ser devorada pelo cancro do papel moeda, *porque* a differença entre as entradas e sahidas não é sufficiente para cobrir os juros dos capitaes estrangeiros empregados nas suas vias-ferreas e as despezas dos seus nacionaes, que passam parte do anno na Italia ou no meio dia da França. »

Com referencia ao Brasil, diz: « Com um *deficit* annual, cuja existencia é tão claramente provada, não se póde pensar na conversão do papel moeda, antes de ter feito desapparecer as causas d'este *deficit*. »

Ou não comprehendemos nada, ou os principios postos pelo collega importam a proposição: a Russia e o Brasil cobrem o seu *deficit* com o papel-moeda.

Não podemos manter ouro na circulação porque, tendo de fazer para o exterior remessas superiores ao que nos rende a nossa exportação, o ouro se iria todo no excedente d'aquellas remessas. Muito bem; mas essas remessas fazem-se actualmente, nem poderiam deixar de fazer se sem nos declararmos em bancarota. Para que não se façam em ouro, temos de conservar o papel moeda; a conclusão forçada, inevitavel é que estamos fazendo as remessas em papel.

Ora, antes de passar adiante, permitta o collega que lhe dirijamos uma pergunta ou um pedido de explicação: como póde o nosso papel-moeda, que ninguem quer lá fóra, servir para cobrir o nosso *deficit*; como póde servir para o excedente d'aquellas remessas que se teme sejam feitas em ouro? Como em summa, pagarmos com o nosso papel moeda o excesso da importação sobre a exportação?

DIARIO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

58.ª SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

O Sr. Regueira Costa — (Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça copia dos officios dirigidos pelo juiz municipal e promotor publico do Bonito ao subdelegado e ao Sr. presidente da provincia sobre as mortes de Antonio Correia e Manoel Duarte de Oliveira, que tiveram lugar ultimamente no districto de Capoeiras da mesma comarca—*Regueira Costa.*

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Góes Cavalcante—Sr. presidente, o nobre deputado, que acaba de sentar-se não tem razão quando impugna as expressões do meu nobre collega, o digno representante do 9º districto, suppondo que os factos por elle denunciados não se acham provados, para d'ahi concluir que o illustre collega foi exagerado.

Sr. presidente, eu tive as mesmas informações, porem de origem diversa, de amigos a quem muito considero e cuja palavra para mim é sempre authorisada, quando mesmo, porém, eu não tivesse estas informações, acreditaria nas que foram prestadas por esse supplente do juiz municipal que se acha em exercicio no termo do Bonito, porque conheço muito de perto esta authoridade e sei que seria incapaz de denunciar um facto desta ordem, quando elle não se tivesse dado.

UM SR. DEPUTADO—E principalmente sendo co-religionario dos nobres deputados da bancada liberal.

O SR. GÓES CAVALCANTE—O supplente do juiz municipal actualmente em exercicio no Bonito, figura como uma das influencias liberaes daquella comarca; e portanto não póde ser suspeito aos seus co-religionarios nesta casa.

Ainda quando a respeito deste funccionario não se pudesse dizer qualquer cousa de favoravel, bastava a circumstancia de ser liberal para os nobres deputados lhe darem completo credito.

Sr. presidente, parece me que o nobre deputado e meu amigo o Sr. Dr. Regueira Costa não revelou-se adversario systhematico da administração do Sr. Dr. Epaminondas; apenas lamentou...

UM SR. DEPUTADO—Disse mais, que não contava nem confiava em S. Exc.

(Ha outros apartes).

O SR. GOES CAVALCANTE... apenas lamentou que S. Exc. intimo amigo de uma influencia do Bonito, tenha-se deixado levar sempre pelas suas informações, quando devia consideral-as suspeitosas, porque este amigo, todos sabem, figura como chefe do partido liberal no Bonito e tem por seu principal ajudante o pai desta autoridade, contra o qual o nobre deputado pede hoje informações.

A Assembléa sabe a historia do tenente coronel Galdino Alves Barbosa.

O SR. JACOBINA E OUTROS SENHORES dão apartes.

O SR. GOES CAVALCANTE—V. Exc. attenda a que não tem havido justiça, antes até capricho politico na conservação desta autoridade, que de ha muito devia ser demittida a bem do serviço publico, não só porque não tem o criterio sufficiente para exercer um cargo policial em qualquer lugar da provincia, mas ainda por circumstancias em virtude das quaes essa não póde ter a isenção de animo preciso para o desempenho de certas funcções policiaes. Nós sabemos que um irmão deste subdelegado assassinou barbaramente ao proprio cunhado e que confiado no poder deste seu irmão anda pelas ruas publicas do Bonito, sem que vá expiar o crime que commetteu.

Isso não é de hoje, é de alguns annos e entretanto conserva-se a autoridade policial porque é patrocinada pelo chefe liberal do Bonito, o Sr. Gitirana, que o protege a ponto de ter procurado crear difficuldades a caracteres distinctos que teem alli exercido cargos publicos.

Eu cito um facto que talvez seja conhecido por VV. Excs. em relação a um promotor, o filho do Dr. Adelino de Luna Freire, moço muito criterioso, que vio-se obrigado a retirar-se do Bonito, porque encontrou as maiores difficuldades nos potentados da aldeia, que se suppõem superiores a lei, á não consentirem que a justiça publica tivesse marcha regular. Eu não conheço esse moço, mas me achando na comarca de Bonito, deram-me noticia dos factos e por isto tive occasião de aproximar me d'elle elogiando o seu procedimento.

Já vê V. Exc. que o nobre deputado tem alguma razão em desconfiar das providencias em relação ao subdelegado de Capoeiras e não porque conteste os bons intuitos do Dr. Epamondas.

Entretanto me parece que S. Exc. deve ser menos condescendente com esses seus amigos não considerando sempre as informações. (Apartes).

V. Exc. disse que um administrador zeloso não delibera nem decide sem que se ache bem informado, mas V. Exc. tambem não me contesta que um administrador póde suppor-se muito bem informado e entretanto a fonte dessas informações não ser pura como succede com a das informações do Dr. Gitirana que tem todo o interesse em conservar essas autoridades, porque o seu poder só resulta dellas; pois não tendo influencia real quer a força para manter uma influencia ephemera contra a qual os liberaes de Bonito constantemente protestam.

O SR. PRESIDENTE—Observo ao nobre deputado que a hora está dada.

O SR. GOES CAVALCANTE—Eu tambem desconfio um pouco d'essas providencias do Dr. Epaminondas, porque supponho que S. Exc. se deixará enganar por taes amigos suppondo que elles prestam informações exactas, abusando assim de sua boa fé.

O SR. JACOBINA dá um aparte.

O SR. GOES CAVALCANTE—Admira que V. Exc. diga isto, quando é reconhecido o procedimento do Dr. Gitirana como politico exaltado, que por amor aos seus interesses partidarios sacrifica tudo e esta Assembléa tem dado testemunho do que é o Dr. José Baptista Gitirana.

Tenho concluido.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se a

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

O Sr. Juvencio Mariz (pela ordem) manda á mesa o seguinte requerimento que é lido e apoiado:

« Requeiro preferencia para continuar a discussão do parecer n. 81 deste anno (suppressão da freguezia de Jacarará)—S. R.—22 de maio de 1883.—*Juvencio Mariz.* »

Procedendo se a votação nominal sobre o requerimento a pedido do mesmo Sr. deputado, votam a favor os Srs. Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Visconde de Tabatinga, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Souza Ferraz, 13; e contra os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 17.

E', portanto regeitado o requerimento.

Entram successivamente em discussão e são sem debate approvados os seguintes projectos deste anno: n. 13 (autorisação á Camara Municipal do Recife para fazer despezas) em 2ª discussão; n. 56 (transferencia da séde da freguezia do Poço da Panella para a povoação do Monteiro). em 2ª discussão; ns. 68, 64, 35 e 12, todos em 3ª discussão, sendo remettidos á commissão de redacção, o 1º isentando de impostos provinciaes as doações que forem feitas á familia do finado Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas; o 2º transferindo para a povoação de Ingazeira, que fica assim elevada a villa a séde da comarca do mesmo nome: o 3º computando para a jubilação de professores primarios o tempo de serviços gratuitos em escolas e o 4º approvando o codigo de posturas de Gravatá; n. 65 (tornando mixta a escola do sexo masculino da Chã de Capoeiras) em 1ª discussão; e n. 69 (relevação de uma multa imposta pelo collector provincial de Bom Jardim a Antonio Virissimo dos Santos em 1ª discussão. »

Entra em 2ª discussão o projecto n. 61, tambem deste anno, (preenchimento da cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano por professores da terceira entrancia)

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o projecto a seguinte emenda:

« N. 1—Art. 1 Depois das palavras Gymnasio Pernambucano, accrescente-se, e quaesquer outras escolas primarias annexas a estabelecimentos de instrucção secundaria.—*Olympio Marques.* »

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente, os meus nobres collegas de uma e de outra bancada sabem que sou incapaz de oppor-me a qualquer medida aqui proposta, movido por sentimentos pessoaes; assim como que faço justiça a nobre commissão de instrucção publica, julgando a incapaz de propor, ou antes de formular um projecto com intuitos pessoaes.

Começo deste modo para desprevenir o animo dos illustres autores do projecto em discussão, por modo que Ss. Excs. não supponham que, oppondo-me a esse projecto, nutro odio ou má vontade a quem quer que seja.

Voto contra o projecto, porque a providencia que elle encerra tem visiveis inconvenientes.

O provimento das cadeiras é feito, segundo a legislação vigente, mediante concurso em um grande numero de materias sobre as quaes *presume-se*, que o ensino tambem ha de versar. Até mesmo quanto as escolas primarias, onde é certo e está na consciencia de todos que o alumno não vai aprender mais do que a ler, escrever e contar um pouco, a lei exige do professor enorme quantidade de provas de sua capacidade, embora a inutilidade de quasi todas as disciplinas.

Ora, se é um principio dominante esse luxo de saber, como se comprehende que se dispense a prova de capacidade, tractando se do provimento de cadeira em estabelecimento de ensino secundario, como é o Gymnasio?

Não só na Escola Normal. mas tambem no Gymnasio, o plano do ensino é modelado pelo das universidades, d'onde as mil provas de capacidade para obter se ahi uma cadeira.

Sabe-se, pois, que muitas vezes o tenho dito, que condemno esse plano, bem como que contesto a grande utilidade dos concursos em geral; mas se isto é de lei não aceito excepções que desorganisam o systema, sem vantagem que não seja para um ou outro individuo.

Condemno o elasterio do ensino dos dous referidos estabelecimentos, justamente porque estou convencido que elle é filho do desejo de accommodar o maior numero possivel de pretendentes ás syneouras.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Pela minha parte repilo a insinuação.

O SR. DEMOCRITO — Não fiz insinuação a ninguem determinadamente; tão pouco a V. Exc.

Digo que não ha justificação para o extraordinario desenvolvimento da Escola Normal e do Gymnasio senão a necessidade de attender aos que desejam facil e rendosa occupação, pois que a conveniencia do ensino é outra.

Accrescento, porém, que, se não temos o proposito de substituir esse estado de cousas, devemos respeital-o, observando-o sinceramente.

Como é, na verdade, que exigindo-se o concurso para todas as primeiras nomeações, principalmente para o magisterio, havemos de fazer uma unica excepção relativa ao Gymnasio, correndo-se o risco de uma acquisição má?

Naoé o Gymnasio, como a Escola Normal, uma dastaes meias universidades de que fallo?

Não tem elle passado por continuas reformas, sempre no sentido de melhorar as condições do seu professorado e o ensino?

Parece-me, portanto, pouco aceitavel que entre para o quadro dos seus professores um individuo que apenas tenha passado pelas deficientes provas (relativamente fallando) do concurso exigido no vigor da lei de 1855, ou de antes della.

Se escrupulos devem haver na escolha do pessoal docente, esses escrupulos procedem com dobrada razão tratando se da nossa segunda *semi-universidade*.

Deus me livre, Sr. presidente, de ferir susceptilidades. Mas seja-me licito perguntar se, para um semelhante estabelecimento podemos aproveitar a esmo um qualquer professor de instrucção primaria?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO—E' uma simples pergunta. E não animei-me a fazel-a sem o protesto de que não queria molestar a ninguem.

V. Exc. mostrará que as minhas razões não procedem. Talvez mesmo não lhe seja pesada a tarefa.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO—E' possivel que eu esteja enganado; mas ouça V. Exc.

Em 1875, salvo engano, um professor primario desta capital pretendeu ser removido para a Escola Normal, argumentando com as suas habilitações que ninguem contestava, e, pelo contrario, reconheciam e confessavam.

Pois bem; ouvidas as informações, foi grande a opposição, prevalecendo a opinião de que o concurso era indispensavel, embora a lei expressamente não o exigisse no caso. Deduzia-se o argumento do pensamento da mesma lei.

E' o facto. E o projecto vem condemnar esse caso julgado, quero dizer, a opinião dos que julgaram indispensavel o concurso.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Mas d'ahi não se conclue que o professor não estava habilitado.

O SR. DEMOCRITO—Perdôe me, nem eu quero tirar essa conclusão. Meu argumento suppõe até a habilitação do professor. Digo, que apesar della, exigio-se o concurso.

O SR. OSORIO dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO—E creia V. Exc. que eu faria, se podesse, modificação sensivel na Escola Normal. Não é por ahi que ha de pegar-me. Ouça-me até o fim.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—V. Exc. não admitte habilitações fóra da Escola Normal?

O SR. DEMOCRITO—Sem duvida. Acabo de dizer, que faria sensivel modificação nessa escola, se V. Exc. e os demais collegas quizessem combinar esforços nesse sentido.

E se V. Exc. quizer tornar as cousas, quanto á instrucção publica no estado da lei de 55 conte com meu voto, *servatis servandis*. Admittido, porém, o estado actual, quero sua observancia sem essas tantas excepções, que fazem da legislação do ensino um verdadeiro monstro: um cahos horrivel.

(Apartes).

Demonstre-me V. Exc. que seu projecto não é uma exhorbitancia do estado legal. Faça-o cabalmente e talvez tenha meu voto.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Hei de responder.

O SR. DEMOCRITO—Por fim, Sr. presidente, devo chamar a attenção da illustre commissão de instrucção publica para um facto talvez ignorado.

De accordo com a lei, chamaram se concurrentes ao provimento da cadeira do Gymnasio.

Compareceram os pretendentes, inscreveram-se e ahi estão estudando na esperança de serem attendidos pelos meios regulares.

O acto da Assembléa vai portanto, tomal os de sorpresa, nullificando esse concurso, desde que permitte o provimento independente delle.

Semelhante procedimento parece-me menos serio e compativel com a nossa gravidade, permittam-me dizei-o.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Por esse principio nunca se faria reforma alguma.

O SR. DEMOCRITO — Difficilmente V. Exc. daria esse caracter ao seu projecto, quando elle não passa de uma excepção, razão pela qual combato-o.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO — Perdôe me ainda V. Exc. Não é hostilidade. Justificando meu voto cumpro meu dever.

(Apartes).

Sou o primeiro a reconhecer e confessar os relevantes serviços que V. Exc. e o nobre deputado pelo 1º districto, seu digno companheiro de commissão, hão prestado á instrucção publica. Todavia em mais de um caso poderei achar me em opposição a um e outro.

Não posso aceitar o projecto, porque elle se me affigura uma excepção menos justificavel ás leis e regulamentos vigentes.

Eis o que tinha a dizer, Sr. presidente, pedindo a V. Exc. e á casa que me relevem consumir precioso tempo, talvez inutilmente.

O Sr. Meira de Vasconcellos — (Não devolveu seu discurso).

(*Continua*).

REVISTA DIARIA

Artigos addicionaes—Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte portarie mandando addir os artigos abaixo ás instrucções de 27 de julho ultimo:

« *3ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 27 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia, tomando em consideração a representação que lhe dirigiram as Associações Commercial Beneficente, Agricola e dos Marceiros, resolve, de accordo com o parecer do Thesouro Provincial contido em officio de 21 do corrente, sob n. 89, determinar que, na execução das instrucções de 27 de julho ultimo, se observem os seguintes artigos addicionaes, que ficarão fazendo parte integrante das mesmas instrucções:

« Art. 1.º Quando as associações, que se incumbirem da distribuição de taxas de repartição, na hypothese do artigo 25 das instrucções de 27 de julho, julgarem conveniente, poderão elevar até 11 o numero das divisões, embora não haja contribuintes para alguma divisão intermedia, comtanto que nas divisões que adoptarem e na distribuição que fizerem das quotas, attendam se os principios de equidade e justiça e a extensão da industria ou profissão e lucros provaveis dos contribuintes da classe.

« Art. 2º Os prasos dos artigos 31 e 32 das mesmas instrucções poderão ser prorogados pelo administrador do Consulado até o dobro somente; e desde já ficam prorogados nessa conformidade no exercicio da lei n. 1,786, independentemente de requerimento das associações que se acham incumbidas do serviço da collecta.

« Art. 3º As associações, que se incumbirem de serviço de collecta ou distribuição de taxas de repartição, poderão subdividir a taxa da lei decretada para diversas classes de contribuintes reunidas sob um só dos numeros da tabella annexa á lei n. 1,786, tomando por base para essa subdivisão a totalidade dos lucros provaveis de cada uma das classes reunidas pela lei.

« 4º Feita a subdivisão de alguma taxa na forma do artigo precedente, se procederá a distribuição das quotas pelos contribuintes de cada classe subdividida, pelo modo determinado nas instrucções de 27 de julho e nos presentes artigos addicionaes áquellas instrucções.

« Art. 5º A subdivisão, de que tractam os dous artigos antecedentes, tambem poderá ser feita pelo Consulado Provincial, se para isso tiver dados convenientes.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Extracção de loterias—Pela presidencia da provincia foi expedida esta portaria:

« *3ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 27 de agosto de 1883*—O presidente da provincia resolve, á vista do disposto no artigo 1º do regulamento annexo ao decreto n. 357 de 27 de abril de 1844, determinar que os trabalhos da extracção das loterias da provincia sejam presididas alternadamente pelos delegados dos dous districtos desta capital, a que allude a portaria de 24 do corrente, os quaes se substituirão reciprocamente em qualquer impedimento.

« (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Novo districto policial—Pela referida presidencia foi expedida esta portaria:

« *2ª secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 27 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 972, de 25 do corrente mez e para regularidade do serviço policial, resolve crear um districto de subdelegacia no termo de S. Bento, com a denominação de 3º, o qual terá por limites a estrada grande que de Garanhuns segue para o Lagedo no ponto onde encrusa o rio Canhoto, pelo qual seguirá a encontrar o lugar denominado Poço do Boi e seguirá a estrada do sitio Olho d'Agua de Dentro em direcção a Queimadas, dividindo com a freguezia de Quipapá e Altinho, em procura da estrada de Garanhuns do primeiro ponto.

(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes.—Pela supramencionada Presidencia, e sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

O capitão João Brindsley Fox, do cargo de 1º supplente do subdelegado da parochia de Nossa Senhora da Graça, por haver mudado de residencia;

Gaudencio Lopes de Araujo, á seu pedido, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 2º districto da mesma parochia;

O tenente do corpo de policia, Ildefonso Ignacio do Amaral, do cargo de delegado do termo de Aguas Bellas;

O tenente Antonio Gomes da Costa Cabral, do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto de Goyanna, visto ser 3º supplente do delegado do mesmo termo.

Foram nomeados:

1º supplente do subdelegado da parochia de Nossa Senhora da Graça, o actual 3º supplente Alfredo Soares de Azevedo;

3º supplente do mesmo subdelegado, Jovino Lydio Ferreira Fontes;

Subdelegado do 3º districto de S. Bento, o alferes Pedro Calumby de Azevedo;

1º supplente do subdelegado do 2º districto da Boa Vista, o actual 3º supplente capitão Antonio Eliseu Antunes Ferreira;

3º supplente do mesmo subdelegado, o capitão Manoel Gomes de Figueiredo Castro;

Subdelegado do 1º districto de Capoeiras, do termo do Bonito, o alferes do corpo de policia Luiz da Motta e Silva;

Delegado do termo de Aguas Bellas, o alferes do corpo de policia Sigismundo Carlos d'Arce.

1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Goyanna, Julião Nogueira de Carvalho.

Tribunal do Jury do Recife. — Neste tribunal foram hontem julgados dous processos.

No 1º era réo Manoel Teixeira Bezerra, accusado de, em 11 de dezembro de 1882, e na rua do Hospicio, ter ferido levemente a José Nicoláo Regueira Costa. Foi defendido pelo Sr. academico Antonio F. Gonçalves Torres, e foi absolvido.

No 2º era réo Antonio do Nascimento Rocha, accusado de, em 31 de janeiro do corrente anno, no Mercado de S. José, ter ferido á Genoveva de Sant'Anna. Teve por advogado o Sr. academico Wenceslão de Oliveira Guimarães, e foi condemnado á 6 mezes e meio de prisão e multa correspondente.

Ferro via de S. Francisco.—O digno Sr. Dr. engenheiro fiscal desta linha ferrea, á proposito do desastre que noticiámos na folha de hontem, occorrido na ponte sobre o rio Jaboatão no lugar Juba, nos dirigio a seguinte carta, que ratifica a informação que nos servio de base:

« A sua conceituada folha de hoje, fazendo menção do accidente occorrido na ponte de Jaboatão no dia 24 do corrente, diz ter desmoronado o muro de encosto do lado do sul; cabe me o dever de communicar lhe que não é de todo verifica a informação que lhe foi prestada; o accidente não se deu no encosto, mas sim no segundo pegão da ponte, onde se está procedendo á um trabalho de consolidação, e consistio no esmagamento do caixão de ferro batido que estava sendo immergido para revestimento das novas fundações. A administração receiando que tal facto tivesse prejudicado o escoramento sobre o qual repousava a ponte, resolveu suspender o trafego, que foi restabelecido hoje pela manhã, depois de reforçado o mesmo escoramento e de procedidas as experiencias precisas.

« Devo ainda communicar-lhe que, para o serviço da baldeação de passageiros e bagagens, foram assentes pranchas entre a distancia completa dos trilhos e em toda a extensão da ponte de modo a affastar qualquer receio. Subscrevo-me com consideração, etc. etc.—*Ezequiel Santos.* »

Theatro Santa Isabel—Amanhã o illustre prestidigitador Hermann dá o seu 4.º espectaculo no theatro Santa Isabel, e, segundo se vê do programma inserido n'outra secção, promette maravilhas, não só nas novas sortes que fazem objecto das 1.ª e 4.ª partes, mas tambem na exhibição do gabinete mysterioso As *catacumbas de Pariz*, por meio do qual se propõe fazer desapparecer diversas pessoas.

Hontem o seu 3.º espectaculo esteve concorridissimo, e, como nos anteriores, o publico ficou satisfeito, posto que nimiamente intrigado com os seus *passes* e sortes, algumas assombrosas pela agilidade e limpeza de execução.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 28:

Sul.—Barreiros, Porto Calvo, Penedo, Aracajú, Pojuca, Bahia, Victoria e Côrte, bom.

Rio Formoso, nublado.

Camaragibe, chuvoso.

Norte.—Natal e Fortaleza, bom.

Goyanna e Mamanguape, nublado.

Parahyba, chuvoso.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 27:

Sul.—Até Montevidéo e Buenos Ayres.

Norte.—Até Sobral e Fortaleza.

Penha—Completou-se um anno e sete mezes que o novo templo de Nossa Senhora da Penha funcciona com a mais perfeita e harmoniosa regularidade, decoro e concurrencia de devotos, que cresce de dia para dia.

Já o espaçoso templo torna-se insufficiente para caberem as pessoas que a elle affluem em dias de grande festividade.

As novenas que ahi estão se fazendo actualmente são mui concorridas e assistidas com devoção e enthusiasmo, como sempre.

O povo pernambucano, sempre fiel ás suas religiosas tradicções vai tributar á excelsa Virgem Senhora da Penha, sua avida e constante homenagem, e o faz com indizivel prazer.

Domingo vindouro, terá lugar a grandiosa festa, que considera se como anniversaria da inauguração do magnifico templo, consagrado em principios do anno passado pelo Exm. Sr. Bispo do Maranhão.

Haverá, neste dia, missas rezadas pela madrugada, como de costume, para maior commodidade dos fieis; communhão geral ás 7 horas da manhã, e ás 10 horas entrará a missa cantada á grande orchestra.

A musica é do distincto mestre italiano professor Luiz Felix Rossi, e será executada pelo já conhecido baritono Santa Rosa.

Occupará a cadeira sagrada, ao evangelho, o illustrado missionario Revm. Frei Fidelis de Fognano, director da Colonia Orphanologica Isabel.

Haverá lugares particulares para as pessoas convidadas, protectoras da festa e mais pessoas gradas, que se dignarem comparecer.

A' tarde tambem haverá sermão pelo Revd. capuchinho Frei Cassiano de Camachio, sendo o *Te Deum* e findar-se-ha com a benção do Santissimo Sacramento.

Girandolas de fogos, ferindo os ares annunciarão a solemnidade dos actos, e um lindo fogo de vista alegrará á noite, os concurrentes á festa.

A fachada do templo ficará por algumas horas, tanto na vespera como no dia, illuminada a gaz desde a base até o cume da cruz, reproduzindo assim o espetaculo encantador admirado outras vezes.

Bandas de musica postadas em frente á igreja, alternarão as escolhidas peças dos respectivos repertorios.

E' de esperar que assim como quando tantos milhares de pessoas rodeavam o novo templo de Nossa Senhora da Penha, em occasião de solemnemente se inaugurar, não houve a lamentar-se a mais pequena desordem, nem alteração da geral satisfação, o mesmo aconteça na presente solemnidade.

Sociedade Comité Litterario—Reune-se hoje na rua do Imperador n. 41 ás 11 horas do dia, em assembléa geral para eleger a sua nova directoria.

Club Dramatico Familiar 24 de Maio Faz sessão de assembléa geral, hoje, ás 7 horas da noite, á rua do Imperador n. 54, 3º andar, para a eleição do secretario.

Caixa Emancipadora Maranhense Marques Rodrigues—Amanhã haverá sessão dessa sociedade, á rua do Aragão. n. 1, 2º andar ás 11 horas do dia.

Instituto Litterario Olindense—Amanhã, no lugar do costume e ás 6 horas da tarde haverá sessão do conselho director.

Mercado Publico de S. José—Entraram para esse estabelecimento no dia 28 do corrente, 46 1/2 bois pesando 6,360 kilos pertencentes a diversos.

Foram vendidos de 560 até 320 réis o kilo

Vapor do sul.—Deve tocar hoje no porto do Recife o paquete inglez *La Plata*, procedente do sul, e em viagem para a Europa.

Tres dias antes.—E' o titulo de uma polka para piano, composição do Sr. Domingos José Marques, e edictada pelo Sr. Victor Preale, em cuja casa á rua do Imperador n. 55 se encontra á venda.

Dinheiro.—O paquete *Espirito Santo* levou para:

Rio Grande do Norte	11:000$000
Ceará	16:550$000

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Giquiá* vieram: café 1 sacco; carne secca, 8 fardos; gomma de mandioca, geral, 63 volumes; rapaduras, 4 barricas.

Baleia—Escreveu-nos o seguinte:

Entre o lugar denominado *Casa Caiada* e o *Rio doce*, a um quarto de legua ao norte de Olinda, encalhou, no domingo ultimo, morta, uma enorme balêa, cujas dimensões mais ou menos são: de 14 a 15 metros de comprimento e de 3 a 4 de altura.

« Para lá tem concorrido muito povo, não só dos lugares circumvisinhos como até d'aqui da capital d'onde voltam munidos de grandes pedaços deste enorme cetaceo.

« Os admiradores fizeram escadas de pau de jangadas afim de subirem a seu dorso e melhor apreciarem na.

« Exhalando ella já mau cheiro tem attrahido ao lugar muitos urubús que contentam-se em paneirar-se por sobre o lugar em que ella permanece por não poderem approximar-se em virtude do povo que aglomera-se em roda d'ella para admirar a sua grandeza.

« Resta que os pescadores tirem as laminas corneas, prismaticas da maxilla superior que servem para a fabrico de bonitas bengalas, espartilhos e outros misteres, alem da grande quantidade de azeite que se tivessem aproveitado extrahindo, poderiam com certeza contar boa renumeração em dinheiro. »

As Relações do Brazil—Um curioso dado á escavações, remetteu-nos as seguintes linhas:

« A Relação da Bahia foi creada pela lei de 2 de março de 1607, com a denominação de Relação do Brazil por Filippe III de Hespanha.

« Supprimida 19 annos depois pelo Alvará de 5 de abril de 1626, foi restaurada por D. João IV, de Portugal, em carta de lei de 12 de setembro de 1652.

« O decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873, estabeleceu que ella se comporia de 11 desembargadores.

« O seu districto abrange as provincias da Bahia e Sergipe.

« A Relação do Rio de Janeiro, foi creada pelo Alvará de 13 de outubro de 1751.

« Pelo decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873 marcou se-lhe o numero de 17 desembargadores.

« O seu districto comprehende as provincias do Rio de Janeiro e Espirito Santo e o municipio neutro.

« A Relação do Maranhão foi creada pela resolução de 23 de agosto de 1811, e regimentada em 5 de maio de 1812; e então comprehendia no seu districto as capitanias do Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte.

« O decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873 deu-lhe 7 desembargadores.

« O seu districto comprehende actualmente as provincias do Maranhão e Piauhy.

« O seu regimento de 5 de maio de 1812, no § 9º do titulo 13º, outorgava-lhe um medico e um cirurgião, e mais um sangrador, com 40$000 de ordenado e 16$000 de propina:

« A Relação de Pernambuco foi creada por Alvará de D João VI, de 6 de fevereiro de 1821, e lhe foi dado o mesmo regimento da do Maranhão.

« Comprehendia então as capitanias de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, sendo as duas ultimas desannexadas da do Maranhão.

« Pelo decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873, foi lhe designado o numero de 11 desembargadores.

« Hoje o seu districto comprehende apenas as provincias de Pernambuco, Alagôas e Parahyba.

« As Relações do Pará, Ceará, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul, bem como as de Goyaz e Matto-Grosso, foram creadas pelo citado decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873, que estatuio o numero de 7 desembargadores para cada uma das cinco primeiras, e o numero de 5 para cada uma das duas ultimas.

« O districto da Relação de Belém abrange as provincias de Amazonas e Pará; o da Relação da Fortaleza, as provincias do Rio Grande do Norte e Ceará; o da Relação de S. Paulo, as provincias do Paraná e S. Paulo; o da Relação de Porto Alegre, as provincias de Santa Catharina e Rio Grande do Sul; e as Relações de Minas-Geraes, Goyaz e Matto-Grosso as respectivas provincias.

« As Relações creadas pelo decreto n. 2,342 de 6 de agosto de 1873 foram installadas á 3 de janeiro de 1874, excepção feita das de Matto-Grosso e Goyaz que só o foram no 1º de maio do mesmo anno. »

Bonito.—Escrevem nos no corrente mez:

« A 2ª sessão do jury deste termo foi inaugurada á 31 de julho findo e encerrada no dia 6 do corrente, presidindo a o Dr. juiz de direito Joaquim Moreira Lima, e servindo de promotor interino o capitão José Joaquim Bezerra de Mello, e de escrivão o effectivo Manoel Eduardo da Costa Monteiro.

« Foram apresentados pelo Dr. juiz municipal oito processos.

« Foram julgados:

« No dia 31 de julho, Waldevino Pereira da Silva, incurso no art. 257 do cod. crim. Defendido pelo capitão Francisco Quintino da Silva Vieira, foi condemnado no grão maximo por unanimidade.

« No dia 1º do corrente, José Serafim da Silva, Francisco de Menezes e Silva, José da Silva, Antonio José Ricardo d'Oliveira, Casimiro Rodrigues da Silva e Manoel Soares da Silva, incursos no art. 193 Foram defendidos pelo Dr. Gaspar de Drummond Filho e capitão Quintino Vieira, e condemnados os quatro primeiros no grão médio, o quinto no minimo e o sexto no maximo do referido artigo combinado com o art. 35.

« No dia 2, Manoel José da Franca, incurso no art. 194. Defendido pelo capitão Quintino Vieira, foi condemnado no grão médio do art. 193 por unanimidade.

« No dia 3. Laurentino José da Rocha, incurso no art. 205. O Dr. Regueira Costa o defendeu, e foi a causa julgada perempta por maioria de votos.

« No dia 4, Feliciano Pereira da Silva incurso no art. 205. Defendido pelo Dr. Regueira Costa teve o mesmo resultado por novo votos

« No dia 6, Antonio Flor de Lima, incurso no art. 193 combinado com o art. 34, foi absolvido após a defeza deduzida pelo Dr. Regueira Costa; e Felix Barbosa (ausente) pronunciado no art. 257 e condemnado no maximo do mesmo artigo.

« Os juizes de facto houveram se muito bem, e o Dr. juiz de direito os louvou e incitou á proseguirem nessa senda.

« A comarca goza de paz e tranquilidade.

« Acham-se acephalos os districtos policiaes da Ilha, do Verde e de Capoeiras; e seria para desejar que fossem nomeados os respectivos subdelegados, recahindo a escolha em pessoas capazes.

« Prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de delegado de policia e commandante do destacamento desta villa o alferes do corpo de policia Manoel Gabino da Silva. Foi isto no dia 1º do corrente.

« Todos aqui deploramos não ter a Assembléa Provincial approvado o projecto que creava nesta villa uma aula nocturna. Não procede a razão que se dá para a preterição do projecto, visto como a mantida pelo Atheneo pode desapparecer de um momento para outro.

« Estão concluidas as obras da capella de S. S. Sacramento da igreja matriz. A obra é excellente, e foi feita ás expensas de varios devotos.

« O Revdm. vigario ainda não a benzeu, porque espera a vinda do Prelado Diocesano, que será um bem para os povos da comarca.

« Até outra vez. »

Palmeira de Garanhuns—Em 21 de corrente, escreveram-nos desta localidade a seguinte carta:

« Realisou se com toda a pompa e grande regosijo para todos os habitantes deste lugar e grande concurrencia a festa de Sant'Anna, mãe da mãe de Deus, no dia 28 de julho proximamente findo, como haviamos noticiado em nossa ultima.

« O Sr. capitão Raymundo Candido dos Passos, chefe do partido conservador da Villa de Correntes, com seus amigos, promove um grande festim por occasião da posse da nova Camara Municipal, d'aquelle termo que terá lugar no dia 27 deste mez. Para a solemnidade do acto tem de seguir a banda marcial deste povoado que já foi convidada.

« Haverá um banquete. De diversas localidades espera-se grande numero de conservadores e especialmente das comarcas de Garanhuns e Bom Conselho.

« No dia 12, foram recolhidos á cadeia Joaquim e Castano, que se acham pronunciados em face do art. 201 do codigo do processo criminal. Foi o caso que, sendo aggredidos por Dacia de tal, resultou sahir gravemente ferido.

« Recebemos de Brejão de Santa Cruz, uma carta que refere: « *Lamentamos que agora mesmo deixasse de ser definitivamente capturado o celebre criminoso de morte Cabo-preto, que nos traz em completo e continuo sobresalto; isto em consequencia de ter a praça Honorato Pereira da Silva, que faz parte deste destacamento dado-lhe fuga. O subdelegado de policia capitão Souto fica desapontado pela perda de tão importante diligencia, e segundo consta mejá officiará neste sentido ao delegado major José Geraldo de Lima.* »

« Regressou para a cidade de Garanhuns,

ILEGÍVEL

no dia 14, o Sr. João Frederico do Rego Vasconcellos, que em commissão do governo, aqui esteve bastantes dias vaccinando, prestando-se com o maior esmero e assiduidade, no cumprimento de tão importante trabalho e com o mais completo aproveitamento. O numero dos vaccinados, excede de duzentos. »

S. Vicente de Timbaúba.—Desta localidade e em data de 23 deste mez nos escreveram o seguinte:

« As plantações de feijão ja iam sentido falta de chuva, quando hontem ás 2 horas da tarde começou novamente o inverno, e prolongou até hoje ás 6 horas da manhã.

« Os engenhos desta freguezia, á excepção de uns cinco, já começaram a tirar suas safras; não sabemos ainda aonde irão vender seus assucares.

« A junta do alistamento militar desta parochia não se reunio, como devia, no dia 1º do corrente mez.

« Está completando um anno que a cadeira do sexo masculino daqui está vaga. Urge provel-a.

« O Sr. João Alves Camello Pereira de Lyra concedeu carta de liberdade a uma sua escrava, que havia fugido para a cidade de Nazareth; é um acto digno de louvor.

« No dia 7 deste mez, quando voltavam os soldados d'uma diligencia no povoado de Pirauhá, limite desta com a provincia da Parahyba, estando os de nome Manoel Justiniano de Figueira (vulgo Yôyô) a brincar com um seu collega e companheiro, por casualidade disparou-se um tiro de pistola, indo a carga empregar-se no lado do dedo maximo do pé direito do primeiro, supondo se ter offendido o osso. A autoridade procedeu á auto de perguntas e fez vistoria, declarando os peritos ser o ferimento leve. Até hoje o ferido não apresenta melhoras; o sargento commandante officiou ao commandante de policia. Os soldados tinham ido levar um criminoso de morte no termo de Mogeiro na Parahyba.

« A ordem publica conserva se sem alteração. »

Nazareth—D'esta cidade recebemos hontem o *Thermometro*, alcançando a 25 d'este mez.

No dia 23 realisara se, em audiencia especial do Sr. Dr. juiz municipal, a entrega da carta de liberdade a 37 escravos, por conta do fundo de emancipação.

« O acto, diz aquella folha, esteve commovente e enthusiasmador.

« Feita por ordem a chamada dos 37 libertandos, vinha cada um por sua vez e recebia a carta que lhe entregava o Dr. juiz municipal; o que afigurou-se-nos serem trinta e sete martelladas, a cada uma das quaes correspondia o despedaçamento da cadeia de um escravo e a restituição de um cidadão ao mundo da liberdade.

« Em seguida o Dr. juiz municipal proferio algumas palavras com relação ao grande facto que se acabava de consummar, invocando a memoria do immortal Visconde do Rio Branco.

« Leu depois um discurso o Sr. Abilio Clementino Bezerra, como orador de uma commissão por que se fez ahi representar, a sociedade Recreativa Nazarena; e ainda fallou o major Domingos José da Costa Braga, collector das rendas geraes d'este municipio, por congratular-se pelo modo pacifico e meritorio, significativo de bons sentimentos dos nossos proprietarios de escravos; pois, em todo o processo da classificação, esteve sempre de accordo com estes, sem ser jamais preciso recorrer a meios judiciaes. E dirigindo-se aos libertandos, exhortou-os a que fossem d'alli por diante bons cidadãos, amantes do trabalho e respeitadores de seus semelhantes; terminando por saudar o Visconde do Rio Branco, a religião catholica e a S. M. o Imperador, saudações que foram fervorosamente correspondidas.

« Acabada essa festa de jubilo e de amor, que teve lugar n'um dos salões do Paço Municipal, desfilou pelas ruas a cohorte dos recem-libertos, emquanto que atroavam os ares muitas gyrandolas de foguetes.

« Por nossa parte sentimos tambem o coração trasbordar de prazer por mais este passo para a grande obra da nossa regeneração. »

— Lê-se na mesma folha:

« Na noite de sexta-feira para sabbado, da semana passada, entraram alta noite na matriz d'esta cidade e conduziram todo o ouro que havia nas imagens da Conceição e das Dores.

« Chegado o facto ao conhecimento do Sr. delegado supplente em exercicio, mandou este prender a um celebre Manoel Preto, o mais afamado devastador dos nossos poleiros e quintaes, o qual, graças a Deus, em tão boa hora o digamos, tem sempre gozado da immunidade de passear desassombrado em nossas ruas.

« Tres dias depois appareceu na sachristia da mesma igreja o ouro embrulhado n'um papel, faltando porém algumas peças.

« Vejamos o desfecho d'essa sacrilega escamoteação.

« Temos aqui uma Sra. Rita dos Santos (n'esta cidade ha de tudo), que, segundo diz o vozal publico, negocia ha tempos com *muambas*; isto é, compra objectos furtados para tornar a vender. E sendo o tal Manoel Preto um dos seus melhores freguezes, *muambeiros*, lá foi ter com as joias de Maria Santissima.

« Mas, como quer que seja, ou vendidas ou para guardar, o ouro ficou depositado em mãos de Rita dos Santos; e o diabo que tem sete capas, com a ultima desencapou tudo, e foi Rita obrigada a comparecer ante-hontem perante o Sr. delegado, que a interrogou.

« D'esse interrogatorio ficou evidenciado por confissão propria, que fôra autor do roubo o indigitado Manoel Preto e a interrogada a depositaria, que quando soube achar-se preso o seu freguez de *muambas*, mandou á noite deitar o roubo na igreja, não porém completo, como já dissemos acima.

« Tracta-se do roubo de uma quantia superior a 400$, cogita-se da investigação de um crime inafiançavel, afim de ser punido o autor: esperamos, pois, que o Sr. delegado desenvolverá toda a actividade e energia que o caso requer, por vêr se assim respeitarão mais a lei os amigos do alheio.

» Inteiraremos a publico do que occorrer posteriormente. »

O Balão Albatros.—Vertemos do jornal francez *La France* a seguinte local:

« Como haviamos annunciado, o aeronauta Jovis quiz tentar a travessia do Mediterraneo com o balão *Albatros*.

« Este balão, construido em Paris, nas officinas da sociedade aerostatica de Montmartre, não tem menos de 18 metros de diametro. Cuba 3,231 metros, e tem de circumferencia 57 metros e 645 milimetros, sendo formado por 61 pannos de um metro de largura no equador, e de 29 metros e 812 milimetros de comprimento.

« O estofo empregado nos 61 pannos representa uma superficie de 1,057 metros quadrados, pesando, sem verniz, 200 grammas por metro.

« Na parte superior existe uma valvula de 98 centrimentros de diametro interior.

« A rêde que cobre o *Albatros* é formada por 13.800 malhas de cordão. A barquinha é ligada á rede por 50 cordas de suspensão e por intermedio de um circulo de madeira de 1m,50 de diametro.

« A barquinha, que é de vime, tem por comprimento 2 metros e 20 centimetros sobre 2 metros de largura e 1 metro e 40 centrimetros de altura. Ella é de duplo fundo, formando porão. De cada lado da barquinha se acha um cofre estanque, que serve de leito e simultaneamente de armario para instrumentos, provisões, roupa e armas.

« Os aparelhos de passagem se compõem de um *guide rope* de 200 metros de comprimento, de uma corda d'ancora de 50 metros de uma ancora de 38 kilogrammas e de um cône ancora de panno, com valvula no fundo para ser esvasiado gradualmente, sendo o assento e as charneiras da valvula guarnecidas de feltro grahoc.

« A barquinha possue além disso um freio aeronautico capaz de manter o balão sobre a agua e de immobilisal-o.

« Para a construcção e equipamento do *Albatros* foram precisos cerca de 30,000 francos (quasi 13:000$000).

« Acompanhado pelo Sr. Glaes, secretario da sociedade de experiencias aerostaticas de Paris, e pelo Sr. Amadeo Lions, de Marselha, o Sr. Jovis ás 8 horas e 1/4 deixou a fabrica de gaz de Madrague, onde se fizera o enchimento do balão, que começara á 1 hora da tarde.

« A's 4 horas, procedeu se ao apparelhamento da barquinha, que continha, de par com todos os instrumentos de aerostatação, provisões de bocca sufficientes para permettirem que o Sr. Jovis e seus dous companheiros se conservassem alguns dias no ar.

« As operações do enchimento e da partida não eram publicas. Só se penetrava na fabrica do gaz mediante a apresentação de um convite pessoal. Mas, se os espectadores eram raros no interior da fabrica, eram muito numerosos no exterior, e milhares de mãos deram palmas quando o *Albatros*, dominando as paredes de em torno, elevou-se magestosamente nos ares, sob o commando do capitão Jovis, e tomou a direcção de Toulon.

« Foram dadas ordens á todos os capitães de navios que viajavam para a Algeria de vigiarem o balão e de prestarem lhe soccorro no caso de necessidade; e para isso foram combinados signaes.

« Sentimo-nos felizes em poder dizer que o *Albatros* alcançou, sem accidente, hontem á 9 horas 55 minutos da manhã, a montanha Lallameta, pertencente a cadeia dos Apeninos, na aldeia de Boreglio, na Toscana.

« O percurso foi de 1,250 kilometros. »

Operação cirurgica — Foi praticada no Hospital Pedro II, no dia 28 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Alcibiades Velloso:

Ablação da mama—por tumor canceroso da mesma.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de um predio e de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche do Barão do Livramento de farello, caramujo e kerosene.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 34, dos bilhares e pertença do estabelecimento ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 10, de fazendas, moveis, louças, etc.

— Sexta feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 e meia horas na rua da Imperatriz n. 3, de moveis, louças, crystaes, etc.

lo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de um sitio.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 47, de moveis e mais objectos de casa.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de Mizael da Cunha Beltrão.

— *Amanhã*: ás 6 1/2 horas, na igreja do Terço, por alma de Joaquim Aranha de Souza Lisbôa.

— *Sexta feira*: ás 7 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Maria Arminda de Castro Ribeiro; ás 8 horas, na matriz de Corpo Santo, por alma de D. Senhorinha da Costa Porto.

Matadouro publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 81 rezes para o consumo do dia 27, 80 para o dia 28 e 78 para o dia 29 de agosto.

Loteria da provincia — Hoje, 29 do corrente, será extrahida a loteria 351.ª, em beneficio da Casa de Caridade de Caruarú, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas e a ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 de setembro. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte, de 300:000$.—Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 324 B, de Nictheroy, a beneficio da instrucção publica da mesma provincia, corre hoje, 29 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 27 do corrente:

Existiam presos 273, entraram 3, sahiram 5, existem 271: a saber: nacionaes 240, mulheres 8, estrangeiros 5, escravos 18.—Total 271.

Arraçoados 257, sendo: — Bons 246, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Francisco de Souza, Manoel Bezerra dos Santos.

Tiveram alta:

Antonio do Nascimento Rocha, Antonio Gomes de Amorim.

Falleceu:

João José da Silva, conhecido por João Grande.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Vieira da Silva. Relator o Sr. conselheiro Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Pires Ferreira. — Deu-se provimento, unanimemente, para se annullar a ordem de habeas corpus concedida por incompetencia do juizo que a concedeu, e decretou se a responsabilidade do juiz de direito interino contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Felix de Pontes e outros. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Anselmo da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Queiroz Barros.—Negou se provimento, unanimemente.

Queixa

De Antonio Uchôa Carneiro Leão e outros contra o Dr. juiz de direito da provedoria Manoel da Silva Rego. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima. — Julgou-se improcedente a queixa contra o voto do relator que considerava o juiz incurso nas penas do art. 154 do codigo criminal.

Appellações crimes

Do Ingá—Appellantes o juizo e Raymundo Viriato Formiga, appellados os mesmos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. —Julgou se procedente a appellação do juiz para se mandar o réo a novo jury, e improcedente a appellação do mesmo réo, unanimemente.

De Olinda—Appellante Bellarmino de Queiroz, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Bom Conselho—Appellantes José Messias dos Santos e Raymundo Pereira da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Da Parahyba — Appellante Anizio Brandão Pereira de Araujo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima — Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Ingá—Appellante João Francisco Barreto, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença contra o voto do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade, que reformava a sentença para o gráo medio do art. 257.

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellado Valerio, escravo de D. Antonia Fortunata de Verea. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Atalaia — Appellante Antonio Bernardo da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Francisco Teixeira Barbosa, appellado Francisco Gabriel das Chagas. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Oliveira Maciel.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes os herdeiros do testamenteiro Antonio Pinto de Barros, appellados os herdeiros dos bens inventariados.

Do Recife—Appellantes Augusto Tavares da Cunha e outros, appellada D. Dina Candida da Cunha.

De Alagoas—Appellante a escrava Julia de Melquiades Silvino Muniz, por seu curador.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Manoel Alves Barbosa, appellado Leonardo Antonio da Silva.

Appellação crime

Do Ingá—Appellante João Francisco Barreto, appellada a justiça.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e o da provedoria do Recife.

Appellações crimes

De Barreiros—Appellante Izidro João dos Santos, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante Geminiano Gomes Ferreira, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Joaquim Antonio Alfredo, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Da Atalaia — Appellante Ignacio Florencio Tavares, appellado a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Theophilo Correia de Almeida.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Taquaretinga — Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira Lobo.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues Vianna.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Simão José de Andrade

O Sr. desembargador Oliveira Maciel apresentou a mesa para providenciar os seguintes feitos:

Appellação crime

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Henrique José da Silva.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Alagoas—Appellante o juizo, appellada José Cordeiro.

Appellação civel

De Maceió — Appellante Manoel Casemiro Lucio de Souza, appellado José Luiz de Omena.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Brejo—Appellante Clementino de Souza Lima, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante Antonio José de Farias, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o administrador da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz e J. J. Castro & C., appellados Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins e outros.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiças nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Pedras de Fogo—Appellante Joaquim de Salles Correia e Manoel Izidro do Nascimento, appellada a justiça.

Da Palmeira dos Indios—Appellantes Francisco Leandro Lopes e outros, appellada a justiça.

Da Escada—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Joaquim dos Santos.

De Camaragibe—Appellante Antonio Luiz de Almeida, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada José Soares de Figueiredo.

Com vista ao Dr. curador geral:

Appellação civel

Das Alagoas—Appellante o juizo, appellado Serapião, escravo de Manoel Alves Ferreira.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes D. Joanna Praxedes de Albuquerque e outros, appellado Manoel Fernandes da Costa.

Da Alagoas — Appellante embargante D. Maria Francisca Pereira de Mello, embargado o Barão de Cotegipe na qualidade de inventariante do casal do finado Thomé Lançarote.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Ferreira da Silva Barbado.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Caruarú—Recorrente o juiz de direito, recorrido padre João Soares de Albuquerque.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Zeferino Lourenço Martins.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Palmares—Appellante Manoel Joaquim de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Palmares—Appellante João José da Silva, conhecido por João Grande, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Da Victoria — Appellante Manoel Francisco Marianna, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ainda a Hunger

No *Diario* começou a desenvolver-se no terreno dos insultos, e sôb a propaganda do *anonymato* uma questão desviada dos principios, em que fôra ella posta por *Baur* e o Dr. Tobias Barretto.

Convém esclarecer que só a *Hunger* tambem conhecido *Ingluvies* o ultimo dos cobardes infames se deve tão degradante transformação, a *Hunger*, que por modo nenhum concentra em si aquillo que mais distingue o homem—o caracter.

Já perdi a esperança de cuspir na face do calumniador, d'aquelle que retrahio-se á sombra das invectivas, e que não tem poupado em perder a honra, dignidade, exclusivamente na *faina* de não sahir do seu elemento—a calumnia.

Hunger não se desmascara mais;—dous motivos poderosos me levam a affirmal-o—o primeiro o motivo commum a todo canalha, que, na impossibilidade de olhar de frente para os homens que ataca, recorre ao anonymo, temendo encarar o nobre Dr. Tobias Baretto; o segundo porque os poucos, bem poucos, porém bons amigos e apreciadores do meu amigo Dr. Tobias Barretto, juraram cuspir na cara do miserrimo *Hunger*.

Convença-se *Hunger* e todos os mais estupidos e pusilanimes inimigos do meu amigo Dr. Tobias Barretto—que uma vez que não querem discutir commigo scientificamente sob a sua assignatura em qualquer outro terreno escolhido por esses pelintras sem gastar muito tempo tenho a certeza de inutilisal-os.

Quanto as miserias, com que Hunger e os seus semelhantes em safadeza e idiotismo julgam ferir-me eu respondo, que não conseguem incommodar-me, continuo a rir-me dos infames porque a minha honra está muito acima dos assaltos desses tão ignobeis caracteres.

Recife, 28 de agosto de 1883.

Dr. José Lomelino de M. V. de Drummond.

Ao Grego

Ainda sob o classico pseudonymo um bobo appareceu no *Diario* de hoje, offerecendo a grande quantia de 100$000 para os *pobres*, si o Dr. Tobias fizesse um artigo em latim tão *bom e elegante*, como o do presbyter M. C. A. B. M.

Não sabe esse idiota e destructavel padre que o Dr. Tobias não se avilta em responder a sujeitos mofinos, que não tem a coragem de usar do seu proprio nome?

Saiba que para provar e mostrar os erros de palmatoria que formigam n'aquella cacête bobagem, não é preciso que o Dr. Tobias as patenteie.

Assigne se que os discipulos dos discipulos do Dr. Tobias vão apontar lhe as asneiras.

Agora, em resposta ao tal *offerecimento*, eu dou 500$000 para um lunch de hostias e vinho branco si ó padre ou qualquer outra besta assignar a responsabilidade do tão fallado latim.

Recife, 26 de agosto de 1883.

Berzeleida.

Pergunta

Nós abaixo assignados perguntamos a quem interressar possa se o secretario da Faculdade póde fazer, valerem as suas *sympathias ou antipathias religiosas*, em favor deste.... ou contra aquelle.....

Mané Candieiro.
Gata-Preta & C.

Tribunal da Relação

APPELLAÇÃO COMMERCIAL

Appellante—Manoel Ferreira Bartholo.
Appellado—João Pinto de Lemos.

Pendem de decisão do Tribunal da Relação os embargos oppostos por Manoel Ferreira Bartholo ao accordão que confirmou a sentença proferida pelo Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade nos autos da acção ordinaria, intentada pelo commendador João Pinto de Lemos contra o mesmo Bartholo na qualidade de successor de Manoel Alves Ferreira.

Pretende Pinto de Lemos haver de Bartholo a quantia de 54:397$764 á titulo de differença entre a execução que Manoel Alves Ferreira movia contra o mesmo Pinto de Lemos, e a que este promoveu contra o coronel Gaspar Cavalcante e Albuquerque Uchôa penhorada por Manoel Alves Ferreira e por este arrematada para seu pagamento.

Antes, porém, de apreciar a questão tal como foi debatida nos autos, preciso remontar-me a origem das relações juridicas, que prenderam Manoel Alves Ferreira á Pinto de Lemos, e que este quer que ainda subsistam para com Bartholo, mas de modo inverso; preciso tornar bem patentes aquellas relações, que occasionaram a Manoel Alves Ferreira grandes prejuizos, que se elevarão se porventura a justiça não fizer o seu dever.

João Pinto de Lemos constituio se devedor para com Manoel Alves Ferreira da quantia de 47:906$236, sendo 11:519$031 de saldo de uma letra vencida em 12 de agosto de 1861,... 17:060$361 principal de outra letra vencida em 12 de agosto de 1862, e 19:326$844 de outra letra vencida em 12 de agosto de 1863.

Não tendo Pinto de Lemos pago o seu debito, Manoel Alves Ferreira fez com elle uma conciliação em 1863, e proseguindo nos meios contenciosos, conseguio a falta de outros bens effectuer uma penhora na execução que o mesmo Pinto de Lemos movia contra o coronel Gaspar Cavalcante de Albuquerque Uchôa, leval-a á praça publica e arrematal-a para seu pagamento em 5 de dezembro de 1875.

Para chegar á esse resultado, Manoel Alves Ferreira lutou e lutou bastante; lutou porque João Pinto de Lemos, que aliás havia confessado e reconhecido seu debito no juizo conciliatorio, oppoz os mais ingentes esforços para não realisar o pagamento de sua divida.

Referir com minuciosidade tudo quanto por parte de Pinto de Lemos se praticou para que Manoel Alves Ferreira não fosse pago do seu dinheiro, é uma tarefa insana, é um improbo trabalho, que causa indignação ao mesmo tempo, porque dando a triste copia do que são os pleitos forenses, produz a convicção de que nada é mais fraco do que o direito.

De tudo se lançou mão; todos os recursos foram copiosamente interpostos para que a divida não fosse paga.

Comprehende-se perfeitamente o que não seria necessario para debellar tamanhos obstaculos. Manoel Alves Ferreira defendeu o seu direito com a firmeza de quem tem a seu lado a justiça; lutou e venceu; mas venceu extenuado, depois de muitos dissabores e de dispendioso sacrificio de capitaes.

E basta attender-se que a luta durou 12 annos e que no fim de tão longo espaço de tempo, quando o credito de Manoel Alves Ferreira se elevava á 134:720$590, recebeu em pagamento *uma divida* que arrematava por.... 133:100$800!

Terminada por essa fórma a contenda com Pinto de Lemos e Manoel Alves Ferreira não melhorou de posição, porque sendo aquella divida constante de uma execução contra o coronel Gaspar Uchoa, teve de empenhar em nova campanha, mais renhida ainda.

O coronel Gaspar Uchoa oppoz a mais tenaz resistencia a execução de Manoel Alves Ferreira, e como homem poderoso, litigando ante as justiças de seus dominios, era um adversario para temer. E todos sabem o que é a justiça do matto para os grandes da terra!

Manoel Alves Ferreira já cançado na defeza de seu direito, com a experiencia que tinha adquirido no pleito que mantinha havia 15 annos, 12 com Pinto de Lemos e 3 com o coronel Gaspar Uchoa, e convencido de que estava perdendo o seu tempo e seu dinheiro porque o devedor não offerecia garantias de solvabilidade, cedeu, e vio-se forçado á fazer uma composição, tão infeliz quanto fôra o negocio do qual ella resultou.

Manoel Alves Ferreira recebeu pela composição e saldo de seu credito 100:000$000 *em letras á vencer até nove annos de prazo* em 1878!!

Quem olhar para esse resultado, poderá avaliar o prejuizo que Manoel Alves teve com as transacções feitas com Pinto de Lemos.

Tendo sido o seu credito primitivo de..... 47:906$236, provenientes de tres letras que se venceram em 1861, 1862 e 1863, tendo sustentado uma demanda durante 15 annos, não era possivel que 100:000$000 *em letras á vencer por nove annos*, compensasse o seu credito constante daquellas letras de 47:906$236, juros desde o respectivo vencimento e custas; o que em 5 de dezembro de 1875, quando teve lugar a arrematação, montava á 134:720$590, segundo a conta feita nos autos.

Diante de tudo isso, ainda quer João Pinto de Lemos receber de Manoel Ferreira Bartholo, como successor de Manoel Alves Ferreira a titulo de differença, resto ou troco a quantia de 54:397$764!!!

Continúa.

Recife, 28 de agosto de 1883.

O advogado,
Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Para o publico

Questão commercial entre Gustavo Luiziazeno Furtado de Mendonça e Antonio F. da Costa

Vistos.—Na petição de folha pede o autor que o R. seja condemnado a pagar lhe a importancia de 12:621$—principal das letras de fl. 3 a fl. 6 e os juros estipulados.

O R. defende-se etc.

. . . .

« Considerando que todo o negociante deve ter os livros necessarios para sua escripturação, e que n'elles deve lançar com individuação e clareza todas as suas operações de commercio, de modo que d'ahi conste a origem de seu credito, debito e responsabilidade, e possa a mesma escripturação tirar toda a duvida e esclarecer as questões quando na pendencia de uma lide for ella judicialmente examinada;

» Considerando que a falta d'estes esclarecimentos não pode deixar de ser prejudicial ao commerciante a quem pertencerem os livros;

« Considerando que n'elles, alguns dos quaes devem ser sellados e rubricados, deve ser feita a escripturação em fórma mercantil do modo determinado no art. 14 do codigo do commercio, sob pena de não merecer fé:

« Considerando que os livros apresentados pelo autor, « além de não serem os exigidos « pela lei, não estão revestidos das devidas » formalidades, teem espaço em branco, po« dendo n'este formular-se qualquer conta » addeda, e são absolutamente deficientes em « seus lançamentos de modo que não po» dem merecer fé, resposta de folha e folha »;

« Considerando etc.. « julgo afinal provados os embargos de folhas em parte para condemnar sómente o R embargante a pagar ao autor as letras de fls. 3 e fls. 4 e absolvo do pedido quanto aos de fls. 5 e 6; custas pelo autor e R em proporção. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

» Assignado—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro* »

José Geraldo de Alencar

« A morte é a sentença irrevogavel do codigo divino; é o ponto de regresso da estrada da vida, d'onde se volta ao lar da humanidade—a morada eterna. »

J. DUARTE FILHO.

Na provincia do Ceará, no dia 27 de março falleceu José Geraldo de Alencar, contando 28 annos.

Esse passamento que encheu de desolação á familia e de saudade aos amigos, em minh'alma produzio o effeito da descrença, do desespero, porque se ha uma dor verdadeira, intima, é esta—vermos um irmão querido para sempre desapparecer!

Cumprio-se a lei tremenda. Hoje, como sempre, á sua memoria firmarei no livro da vida um protesto de saudade.

Gamelleira, 27 de agosto de 1883.

Lycurgo Geraldo de Lima.

Escutem os cegos

O abaixo assignado faz constar ao publico o feliz resultado que acaba de ter, sendo operado do olho direito, do qual foi extrahida uma grande e grossa catarata que privava o inteiramente da vista; hoje, porém, graças a Deus e ao bom e delicado medico occulista Dr. Barretto Sampaio, está lendo e escrevendo com muita vista no olho operado, o que muito agradeçe não só ao Dr. Sampaio mas tambem ao hospitaleiro José Francisco Carneiro e sua desvelada senhora, onde foi convenientemente tractado no espaço de 14 dias que duraram os seus soffrimentos.

Olinda, 28 de agosto de 1883.

José Jeronymo de Carvalho.

Para o Exm. Sr. presidente da provincia ver e admirar

Não se acredita, mas é verdade! Os empregados do Consulado, encarregados de collectar as casas da povoação de S. Lourenço da Matta para pagamento da decima, fazem esse serviço sem sciencia dos donos ou inquilinos, de maneira que estes só sabem que estão collectados quando chegam os meirinhos com a execução; e assim, em vez, por exemplo, de 5$400, têm de pagar vinte e tantos, sendo que muitos são tão pobres que só vendendo os casebres poderão pagar aquella quantia, ao passo que, se o serviço fosse feito como manda a lei, mais facil lhes seria pagar sómente o imposto. Roga-se, pois, ao Exm. Sr. presidente da provincia um remedio para esta calamidade.

As victimas.

Ao « Tempo »

O papel que representa o partido politico em opposição tem importancia incontestavel; mas, o criterio e a imparcialidade devem, então guiar os opposicionistas de modo a constituil-os verdadeiros guardas avançados do governo e da administração.

Além de tudo a sinceridade é o principal predicado que deve procurar merecer toda a folha que pretende ser considerada o orgão legitimo da opinião publica. Feitas estas ligeiras considerações vamos dirigir ao *Tempo* algumas rectificações necessarias.

O Dr. José Climaco do Espirito Santo, tendo sido nomeado delegado do 2º districto d'esta capital, só assumio o exercicio, prestando previamente o juramento, no dia 27 do corrente; antes d'esta data portanto, exercia as funcções de advogado, e como tal seguio para o Páo d'Alho, revestido dos poderes que lhe conferia uma procuração do Sr. Manoel Antonio dos Santos Dias, afim de requerer a captura do seu escravo por nome José, que se achava fugido e homisiado no engenho *Massiape*. Chegando a Páo d'Albo o Dr. Espirito Santo pedio a policia duas praças que apprehenderam o dito escravo sem a menor resistencia, apresentando em seguida a procuração ao juiz de direito.

Esta é a verdade. Consideramos o *Tempo* um orgão criterioso e verdadeiro, e não podendo, por tanto, pretender sustentar o contrario, que é uma inexactidão. Pedimos comtudo, ao illustre orgão do partido conservador que se acautele contra as informações infundadas e inspiradas sómente por um odio extremado de uma politica nociva, que desmoralisando os seus sequitarios, só visa atassalhar a reputação dos servidores dedicados á patria.

Quando o Dr. Espirito Santo errar, profliguem os seus erros; mas para que atacal-o injustamente quando no exercicio de suas funcções elle não exorbitou de modo algum? Para que attribuir-lhe *violencia*, quando elle apenas exercia o seu direito de advogado? Para que *estremecer* ao vel-o investido do cargo de delegado, desde que o Dr Espirito Santo nenhum acto praticou ainda no exercicio d'este cargo? Não se revelou o *Tempo*, (talvez sem o querer) prevenido, apaixonado, precipitado e imprudente em seu juizo? Appellamos para o bom senso.

Diz o *Tempo*: —*o 2º delegado embarcou no trem do Limoeiro á custa da provincia ou da verba secreta*: é inexacta essa proposição o 2º delegado, simples advoga do então, embarcou no trem do Limoeiro a sua custa.

Não pretendemos analysar o artigo do *Tempo*; mas apenas mostrar que, sendo elle mal informado, não deve merecer credito; que as tres irregularidades apontadas não são reaes, e que finalmente, a supposição de que o Dr. Espirito Santo contribuirá para dar cabo desta terra, é inteiramente gratuita e leviana. Antes coopera mais directamente para este fim o orgão da opinião publica que, ao invez de guial-a, procura alarmal-a dando lhe noticias infundadas; e desconhecendo a sua alta missão de instruil-a, pretende corrompel-a, afim de moldal-a aos interesses menos justificaveis. Esses conceitos que acabamos de manifestar não são dirigidos contra o illustre orgão do partido conservador ao qual muito acatamos; mas apenas a imprensa em geral.

Vaesj.

Recife, 28 de agosto de 1883.

O subdelegado da Palmeira de Garanhuns ao publico e particularmente a seus superiores.

VIII

Apesar do Sr. Moraes dizer em publico que não desce a responder-me (que resposta?) mas em sua mesa de chá que o não faz, para não complicar a sorte de seu filho Benevenuto no processo que responde pelo defloramento da menor tutellada do soldado Luiz Nonnato, de que já tem sciencia o publico; sem duvida para de seu silencio inferir-se regeneração e arrependimento da sua parte; apesar, digo, não arrefecerei em minha ardua tarefa de defender-me; porque assim como não me faz recuar a real altivez do Sr. Moraes, tambem o não conseguirá com o seu simulado silencio; tanto mais quanto creio que nem pelo que hei dito e nem pelo que o Sr. Moraes deixar de dizer, a justiça deixará de ser feita como deve naquella causa, para a qual por certo não influirão as historietas ao pé do ouvido á quem por este modo se quer illaquear a bôa fé.

Proseguirei, pois, esperando que d[illegible] meu procedimento nenhum bem ou mal [illegible]mmerecido seja feito ao Sr. Moraes.

Tem visto o publico o que tem[illegible]ido os filhos do Sr. Moraes, neste lugar, pa[illegible]a o socego das familias e tranquillidade pub[illegible]ica, quando aqui era o Sr. Moraes o subdele[illegible]gado,

O meu habito, porém [illegible] os não fez retroceder com a cessação [illegible] aquella garantia. Depois mesmo de min[illegible] chegada elles procuraram ver se eu, co[illegible] no seu pai, consentiria que continuassem; [illegible] tenha-se em vista o que pretenderam fa[illegible] a Antonia Maria da Conceição de que já [illegible] fallei, veja agora o publico uma nova fa[illegible]nha do *menino* Augusto, contra a mulher [illegible] do soldado de meu destacamento Manoel [illegible] Xavier.

[illegible]ndo esta praça com outras á capital em diligencia, conducção de fardamento e munição, Augusto na fórma do seu louvavel costume, ás horas mortas da noite, arromba uma das paredes anteriores da casa de Xavier, na altura do ferrolho que segurava a porta, abre esta, entra e penetra no quarto onde dormia a mulher de Xavier e accommette-a.

Abaixo transcrevo o auto de perguntas feito a ella, por occasião do inquerito a que procedi, no qual depoeram como testemunhas Francisco Cypriano Ribeiro e Maria Silveria de Lima.

Estes, embora não tenham visto Augusto entrar, e nem era possivel que o vissem, attendendo-se ás horas, todavia depõem sobre circumstancias que se harmonisam com as declarações da mulher de Xavier.

Afóra isso tambem procedi vistoria no arrombamento feito, servindo de peritos o capitão José Paes de Barros e o tenente José Ramos de Vasconcellos.

O facto é geralmente aqui conhecido, notando se que se acham tambem nesta povoação o Sr. João Frederico d'Abreu Rego, vaccinador no municipio, pessoa dessa capital e extranha aos movimentos do lugar, e que portanto poderá bem informar do caso insuspeitamente.

Antes de publicar o auto de perguntas de que fallo, em fórma de entre parentheses, devo dizer que aqui acabaram de apanhar de dois filhos do Sr. Moraes, *Benevenuto* e *João*; dois rapazes criados do Revdm. padre Eugydio um, e outro do tenente-coronel Carvalho; sem duvida por castigos a estes pelos attestados que deram e eu já publiquei, com relação ao comportamento do destacamento e a falsidade do espancamento de Joaquim Vieira. Como não póde o Sr. Moraes tomar uma desforra pessoal contra os dois illustres attestantes, vinga-se em seus famulos. Tudo isso, porém, serve para mais provar quem são, o Sr. Moraes e seus filhos, que por felizes procuraram escapar a flagrancia do delicto.

Dada esta noticia para corroborar o mais que tem ficado provado, passo a transcrever o alludido auto de perguntas:

« Luiza Maria da Conceição, perguntada, disse que na noite de 28 de julho findo, por occasião d'umas novenas de Sant'Anna e quando ella estava em casa e seu marido em viagem para o Recife, onde tinha ido em diligencia, trancou suas portas e agasalhou se com seus filhos, e já dormia quando despertou por se lhe ter posto uma mão sobre os peitos, e assustada pega da caixa de phosphoros e acendendo um, a pessoa que estava em seu quarto apagou-o, ella respondente acende outro e logo o candieiro, então conheceu que a dita pessoa era Augusto Moraes, e este lançando-se sobre ella para agarral-a, dizendo-lhe que seu fim era ter relações illicitas com ella, então ella reagio contra tamanha infamia, pois é uma mulher casada, a vista disso Augusto, não podendo conseguir seus intentos pedio-lhe que por amor de Deus não descobrisse nada ao subdelegado, que elle estava desgraçado se soubesse do acontecido, e que elle Augusto promettia que tapava o buraco que tinha aberto na parede e que ninguem saberia de nada do que se tinha passado; então ella respondente vestio-se e correu para a casa do cornêta gritando pelo soldado José Candido, mas em lugar de lhe apparecer este a quem pedia soccorro, lhe appareceu o mesmo cornêta. Disse mais que o cornêta e Maria Silveria viram quando Augusto sahira de sua casa, pois passou por elles correndo; que quando correu para a casa do cornêta, já Augusto se tinha retirado, e que com o cornêta e Maria Silveria voltaram a casa para verificar por onde Augusto tinha entrado e foi quando viram o buraco e só depois de tudo foi que veio pedir providencias ao subdelegado como superior de seu marido. »

Continúo.

Palmeira, 10 de agosto de 1883.

Paulino Antonio de S. Ayres.

Repentino

Já haviam descido as trevas e assolado a terra co'a escuridão.

A lua brilhava no firmamento limpido e suave qual ribeiro a deslisar por entre a escuridão da terra.

As estrellas, quaes perolas brilhantes ornavam a athmosphera ennegrecida.

Perpassando mansamente além, as nuvens ora adiantavam se, ora paravam, emfim estavam n'um vai vem, porém suave e romanesco.

Os lampeões estavam descançando, pois não estavam accesos, e os parallelipipedos brilhavam alvos ao receberem os reflexos da lua.

Era uma noite serena e de luar, do mez de agosto do anno de 1875.

Apressadamente e pensativo vinha da ponte um rapaz de 15 annos o qual tinha seguido a rua da Imperatriz.

Bateu a uma porta, e recebeu um jornal no qual tinha publicado um artigo sobre uma questão que então se agitava.

Seu porte era altivo e sobranceiro e trajava palitot e calça preta.

Seu passo accelerado indicava retardamento, porém não estava retardado, queria sómente chegar depressa a casa de uma pessoa de sua amisade.

Continuou a rua da Imperatriz; e quasi no fim pára em uma casa onde começa a conversar á porta.

Estava esperando pelo chefe da familia, quando uma das jovens dirige-lhe esta pergunta:

— Faz annos amanhã, pelo que desejo bêber um pouco de vinho em signal de alegria.

O rapaz perturbado ante uma pergunta que não esperava respondeu laconicamente: d'este modo interrogativo:

— Quando for o dia do seu nome dar-me-ha o vinho?

Ao acabar de pronunciar estas palavras appareceu a pessoa esperada, um Sr. respeitavel.

Querendo mostrar ao ancião o seu trabalho, e ao mesmo tempo perguntar lhe a sua opinião sobre a questão, disse, como se a conversação já tivesse sido entabolada.

— Leu hoje o *Jornal* e vio um artigo?!

Appareceu então uma Sra. e diz lhe

— Estava conversando sobre um ponto e tão repentinamente inicia-se n'outro?!

O rapaz não julgou ter offendido a pessoa alguma fazendo uma mudança de conversa pelo que seguio seu caminho e chegou á casa.

No outro dia porque decepção passou vendo que algumas das pessoas tinham-se offendido!

Silencioso porém louco dirige-se para casa onde os pensamentos jorram-lhe em turbilhões.

O seu cerebro parecia um mar encapellado, onde qualquer pensamento durava apenas um segundo, e era substituido por outro, o qual por sua vez tambem soffria o mesmo.

Louco espera o dia subsequente para saber o motivo de tão repentina mudança

Para acalmar um pouco os cuidados lança mão d'um violino e n'elle começa a executar trechos saudosos.

Chegado o outro dia dirige se elle para casa dos offendidos e indaga qual a rasão da mudança.

Respostas evasivas eram-lhe sómente dadas.

. . . .

Triste, saudoso e choroso, cremos que ainda lamenta tal acontecimento.

Seu nome é Manoel Antonio da Reims.

Não sabemos onde está elle passando a vida actualmente.

A vida (accrescentamos nós) é uma mescla de prazeres e dores, flores e espinhos, delicias e lagrimas.

E ao paciente rapaz dizemos: A vida é assim tão cheia de escabrosidades, onde perto eram delicias.

Nada mais sabemos acerca do rapaz.

Recife—1883.

Thiago da Fonseca.

Jaboatão

Declaro que não fui eu quem mandou para a *Folha do Norte*, o requerimento *typo* que o bacharel A. de Albuquerque apresentou aqui em um processo de acção de liberdade.

Se o tivesse feito, não pedia segredo, pois não tenho medo de ninguem. E me parece que, quem deu tão *arriscado* passo, se occultou não foi com receio do Sr. Dr. Dr. Amaro.

Compre dizer, que esqueci esse homem desde o dia em que S. S. me pedio uns autos em confiança, e desta abusou.

Tambem não faço caso de intrigas pe-

ILEGÍVEL

queninas, não doe a minima importancia a *mexericos*, e até mesmo, ás apostrophes que por ahi me atirem inimigos em *brochura*, porque não brigo com *gente baixa*...

Tenho muito zelo pela minha dignidade. Diante desses *recurvados reptis*, eu serei sempre silencioso e frio, de dar lhes-hei razão em todo, para melhor despresal-os.

Com aquelles que tem o que perder, com aquelles com quem possa bitolar-me, livre da censura publica, é que nunca recuarei na luta, para á qual por infelicidade for arrastado, e não poder fugir-lhe.

E disso já tenho dado provas.

Fique, pois, esta declaração dita de uma vez por todas; devendo scientificar ao Dr. Amaro que a parte que lhe toca, não importa um *cavaco* dado á sua pessoa.

Agosto—83.

J. Ramos.

Páu d'Alho

Lendo no *Diario de Pernambuco* de hoje, uma publicação na qual se me attribue uma outra inserta no de 25, tenho a dizer ao *imparcial*, signatario de tal publicação que tire a mascara e venha com seu nome discutir o que se tem passado na fallencia a que se refere.

Prometto não dar resposta a anonymos.

Recife 28 de agosto de 1883.

Nicomedes Maria Freire.

Manifestação burro peruina

Consta que os burros dos bonds ficaram mui contentes, ouvindo fallar o Lamatalino Durmonti no funeral do perú, principalmente os burros de Afogados. Quando chegaram na cocheira, concordaram em mandar ao mesmo uma lombriga de socio honorario, que será entregue hoje ao meio dia no escriptorio das fallações. Resolveram tambem pedir ao gerente para transportar gratis o Lamatalino sempre que elle entrar nos bonds. Como é bom passar-se por burro! Ha males que vem para bem.

Um conductor.

Ao Exm. Sr. ministro da agricultura

Lê-se no *Liberal*, folha official da provincia do Rio Grande do Norte, o seguinte a respeito do engenheiro Coelho Cintra:

O vice presidente da provincia, por conveniencia do serviço publico, e no intuito de acautellar os interesses da Fazenda Provincial, resolve exonerar do cargo de engenheiro das obras publicas provinciaes o bacharel José de Cupertino Coelho Cintra.

O U... do C...

Ao governo do bispado

Não pretendemos moralisar factos que repetidamente se vão dando, pela falta de cumprimento de deveres daquelles que deveriam ser mais escrupulosos em cohonestal-os, já que infelizmente temos para inglez ver uma lei de censo.

Quero fallar de um facto que no dia 26 do corrente, foi presenciado no Cemiterio Publico por diversas pessoas.

Uma pobre mulher que mora proximo do mesmo Cemiterio, tendo uma innocente criança quasi a morrer ou em grave estado de saúde, e segundo a pratica de procurarmos o baptismo como um dever espiritual, dirigio-se ao Rvm. capellão do referido Cemiterio, e pedio-lhe por amor de Deus que se prestasse a este acto de caridade. Até aqui nada mais natural.

Mas, qual foi a resposta deste ministro, contra toda a espectativa dos presentes? respondeu que não baptisava, se não fosse indemnisado do seu trabalho!...

Ainda não ficam só nisto as boas obras que vae desenvolvendo o celeberrimo capellão.

Tendo fallecido no dia 26 de maio, o filho de Josepha Maranhão, moradora no Pombal, no dia 3 de junho foi ella com a espórtula de 3$, pedir-lhe que celebrasse uma missa pela alma de seu filho Francisco de Assis, fazendo-lhe ver que a sua pobreza não lhe permittia ser mais generosa, pois obteve em resposta que não o podia fazer senão por 5$!! Um dos que testemunhou este facto condoendo-se da pobre mulher, chamou a e completou a quantia exigida.

E será regular Sr. governador do bispado!

A indignação.

Imposto de repartição

Classe n. 61—Casas de moveis fabricados em paizes estrangeiros

A commissão encarregada da collecta convida os Srs. commerciantes abaixo mencionados que se acham sujeitos ao imposto e tenham de fazer qualquer reclamação a entender se com a commissão até o dia 29 do corrente.

Recife, 27 de agosto de 1883.

Domingos Manoel Martins.
José Pereira dos Santos.
Salustiano Martins.
Antonio Lopes Pereira de Mello & C.
Adolpho Olympio de Barros.
Bento Machado.

Julio Ferreira da Costa Porto.
Antonio de Souza Braz.
Caldas Barreto.
Ferreira Irmãos.
Theodoro Just.
Otto Bohres.
Manhonça & C.
Sampaio Coelho & C.
Manoel Pinto Alexandre.
Joaquim Mamede do Nascimento
Alfredo Lucio da Silva.
Pacheco & Azevedo.
Carvalho Junior & Leite.
Guilherme Speeler.
Augusto Seixas & C.
Silva Fernandes & C.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Illm. Sr. Dr. chefe de policia

Os abaixo assignados, moradores na freguezia do Poço da Panella, vem respeitosamente perante V. S. representar em favor da conservação do Sr. Joaquim Maximiano Pestana, no cargo de subdelegado em exercicio da dita freguezia.

O pedido dos signatarios tem por principal fundamento, o zelo e dedicação com que aquelle funccionario, se tem desempenhado dos deveres a seu cargo, inspirando por isso mesmo a todos os moradores do seu districto a mais plena confiança.

E' força confessar que aquelle funccionario ao assumir o exercicio do cargo para que com tanto criterio foi nomeado, encontrou a freguezia em pessimas condições de segurança e tranquilidade publica, vivendo os moradores sobresaltados com furtos constantes de que estavam sendo victimas, e os criminosos animados pela falta de actividade e cumprimento de dever da autoridade competente, levavam longe a sua audacia.

Logo porem, que o referido funccionario assumio o exercicio do seu cargo, melhoraram muito as condições de segurança da freguezia, sendo perseguidos os ladrões e malfeitores, que até então á sombra da inercia ou indifferença da respectiva autoridade, traziam a população em constante desassocego.

Os abaixo assignados, contentes como se achavam com o serviço policial, que estava sendo feito naquella freguezia, viram com desprazer, que fora agora nomeado para o cargo de subdelegado effectivo, outro cidadão que não aquelle que se achava em exercicio, e na incerteza de que o novo nomeado exerça tão satisfactoriamente esse cargo, como aquelle o estava exercendo, é por isso que vem solicitar de V. S. a conservação pedida.

Os peticionarios fiados no amor que V. S. consagra á causa publica, esperam não ver mallograda a sua pretenção.

Nestes termos pedem deferimento.—E. R. M.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Albino José da Silva.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Oliveira Lima Junior.
Minervino Avelino Fiuza Lima.
Casemiro Adolpho Fiuza Lima.
Manoel José Bonifacio dos Santos Merguilhão.
J. A. de Oliveira Lima.
José Antonio de Araujo.
José de Azevedo Antunes Guimarães.
Benjamin Gomes Ribeiro.
Epiphanio Pedrosa.
Manoel Torres Ribeiro e Silva.
Manoel Ferreira da Cruz.
Manoel Antonio Alves Mascarenhas.
Alexandre & C.
Augusto Pater Cesar.
Felippe Pereira.
Sebastião Antonio do Rego Barros.
José Augusto de Almeida.
João Leite de Paula e Silva.
Francisco de Paula do Rego Barros Filho.
Manoel Pedrosa dos Santos.
David José Fernandes da Silva.
Theodomiro José de Albuquerque.
Antonio Rodrigues da Silva Cruz.
Manoel de Carvalho.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Felix Ramos Linhares.
Joaquim José Martins.
Felix Lieutier.
Affonso Moreira Temporal.
Benjamin Gomes Ribeiro.
Francisco Antonio Alves Mascarenhas.
Manoel Muniz Campos.
José Lopes Ferreira de Mello.
Manoel João da Veiga e Seixas.
Thomaz João da Veiga e Seixas.
Antonio João da Veiga e Seixas.
João da Cunha Reis.
Silvino Antonio Rodrigues.
José Ignacio Ribeiro Roma.
Manoel José Carneiro.
José Nogueira de Souza.
Jacintho Antonio Pereira e Silva.
José Machado Brandão.
Tito Livio Soares.
Luiz Amavel Dubourcq.
Augusto Alberto Figueira da Silva.
Eustorgio José de Albuquerque.
João Napomuceno Ribeiro.
José Araujo de Carvalho.
Manoel José Dantas Filho.
Ulysses de Arruda Camara.
Antonio Candido Ferreira.
Baptiste Prie.
José Ignacio Pereira da Rocha.
Alonço Antonio A. Mascarenhas.
Ulysses de Vasconcellos.
Camillo Peixoto.

Rio Grande do Norte

Dá-se nesta comarca da Maioridade, e na de Páo dos Ferros, algumas anomalias, para as quaes chamamos a attenção dos Exms. Srs. presidente da provincia e Dr. chefe de policia. Na Imperatriz, o agente do correio serve de administrador do cemiterio, de collector de rendas geraes e partidor, etc. Os dous professores que lá existem são ambos genros do vigario, e nenhum dos collectores preston ainda o fiança legal, e no entretanto estão servindo os lugares. Aqui, o agente do correio serve de collector de renda geraes, e foi até bem pouco tempo professor publico, desta villa, e não obstante ter sido removido, continúa a exercer aquelles carggos, e nenhum dos collectores se acha afiançado.

Em Páo dos Ferros, o delegado de policia serve de sacristão, e é irmão do vigario, e por consequencia quem lhe dá attestado para receber a congrua.

O carcereiro é sogro do promotor publico.

O collector de rendas provinciaes, é nomeado collector de rendas geraes, é genro e sobrinho do promotor, e o subdelegado genro do carcereiro, que tambem tem um irmão como supplente do delegado. O agente do correio está servindo de collector das rendas geraes, e tem como escrivão da collectoria ao procurador da camara, e o collector provincial nunca prestou fiança, mas exerce o lugar, bem como as funcções de escrivão do delegado e subdelegado.

O professor de Luiz Gomes é filho do promotor, e este exerce as funcções de visitador das escolas, e sabe desempenhar seus deveres como nós sabemos o grego.

Abençoadas familias!
Abençoadas accumulações!
Tudo fica em casa.

(Do *Brado Conservador* de 13 de julho)

O Exm. Sr. Dr. Benjamin Aristides Ferreira Bandeira

Com verdadeira admiração, recebeu-se nesta capital, vindo do Pará, datado de 8 do corrente, um telegramma, noticiando a exoneração do distincto magistrado, que tão dignamente exerce o cargo de chefe de policia desta provincia.

Intempestiva e extemporanea, só acreditaremos na verdade da noticia telegraphica, se ella for um antecedente necessario de um outro despacho, condigno de tão illustre funccionario. N'esta supposição, aguardaremos ulteriores communicações para dizermos mais alguma cousa.

Sim; o governo tem por necessidade e por dever manifestar-se e revelar-se sempre como verdadeiro principio da ordem e harmonia, indispensaveis as socidades todas.

Aceito este principio e reconhecido, como incontestavelmente é, que o Exm. Sr. Dr. Ferreira Bandeira ás mais inclytas qualidades civicas allia o mais invejavel merito do perfeito funccionario; certo não se poderá esperar de um governo moralisado uma outra solução á questão vertente a não ser a que acima addezimos.

Em verdade; não é nosso intento lisongear ao Exm. Sr. Dr. Ferreira Bandeira, não; elle tem plena consciencia do que é e do que vale, e o mais inobliteravel testemunho das qualidades, que lhe apontamos, está nesse passado glorioso, que elle tem sabido aqui continuar. Não lhe fazemos favor. A verdade deve-se dizer tal qual ella é. Principio puro e homogeneo, repelle toda e qualquer particula heterogenea.

Como prova inconcussa e evidente do alto conceito em que nesta provincia é tido o Exm. Sr. Dr. Ferreira Bandeira, ahi está a distincção com que o tem tratado os illustres delegados do governo com quem tem servido e a estima publica, de que tem sido incessantemente alvo.

Assim como sabemos despresar aquelles que, sem merito, deturpam os lugares que exercem; assim sabemos prestar a devida homenagem aos nobres funccionarios que honram os cargos que lhes são confiados.

O povo.

(Da *Gazeta de Noticias*).

Club da lavoura de Goyanna

Achando-se confeccionado o projecto de estatutos deste Club, convido a todos os socios e agricultores para uma reunião que terá lugar no dia 12 de setembro, na Camara Municipal, afim de ser o mesmo projecto discutido.

25 de agosto de 1883.

O presidente.
Dr. Bellarmino Correia.

João Vasco Cabral pede á pessoa que tem a carta annunciada no Diario de Pernambuco, que pode declarar o que ella contém para que o publico fique sciente do quanto é capaz a audacia ou ganancia.

Recife, 26 de Agosto de 1883

Ao Dr. Tobias

Pede-se a traducção do artigo em latim assignado Presbyter M. C. A. M., afim de satisfazer os curiosos e para que fiquem desmentidos aquelles que dizem, que S. S. não é capaz de traduzil-o.

Um sacerdote.

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 34, 1º andar). GRATIS AOS POBRES.

Banhos de Bareges

(artificial)
preparado por
Bartholomeu & C.
Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendado contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á
Rua Larga do Rosario n.34 botica

DECLARAÇÕES

Consulado Provincial

Avisa-se aos Srs., constantes da relação infra, que dentro de oito dias serão remettidas para juizo as contas das differenças encontradas na confrontação de despachos de cabotagem que lhes pertencem e se referem ao 2.º semestre do exercicio de 1881 a 82.

A. A. Barbosa Primo.
A. A. Souza Aguiar.
Angelo Affonso Ferreira.
A. Caors.
Alves de Brito & C.
Alves da Fonseca.
Adolpho Ferreira da Silva.
Alberto de Farias.
Albino José da Cruz & Irmão.
Alberto Rodrigues Branco.
Alberto Silva.
Albuquerque & Filho.
Alfredo Ribeiro & C.
Alfredo Silva.
Almeida Machado & C.
Antonio Costa.
Antonio Costa & C.
Antonio Casemiro de Gouveia.
Antonio Ferreira de Barros.
Antonio José de Senna.
Antonio Joventino de Senna.
Antonio Loureiro & C.
Antonio Netto.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio de Oliveira Silva.
Antonio da Paixão.
Antonio Pereira Branco.
Antonio Pereira de Barros.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio Pereira Pinto.
Antonio R. P. Luna Filho.
Antonio Silva.
Antonio da Silva Ferreira.
Alheiro Oliveira & C.
Amaro de Oliveira.
Adelino S. da Silva.
Augusto Luiz Vieira.
Augusto Dias de Figueiredo Vieira.
Augusto Fernandes & C.
Augusto Frederico de Castro Medeiros.
Augusto da Luz & C.
Augusto Paiva & C.
Azevedo & C.
A. Silva & C.
Baltar Oliveira & C.
Balthasar Magalhães.
Barbosa Junior.
Bastos & C.
Basilio José da Silva.
Bernardino A. Ferreira.
Bernardo Fernandes.
Braga Gomes & C.
Braga & Sá.
Beltrão Junior & Resende.
Bento de Freitas da Silva.
Belmiro Bastos.
Bellarmino Torres.
Browne & C.
Carlos Alves Barbosa.
Carlos Carneiro Monteiro Santos.
Carlos Bittencourt (Dr.).
Carvalho & C.
Carvalho Junior.
Carneiro da Cunha & C.
Candido Gonçalves Torres.
Castro & Silva.
Correia & Alves.
Costa & Medeiros.
Caetano de Almeida Campos.
Caetano Soares.
Camillo Soares de Carvalho.
Costa & Moraes.
Costa Paiva & C.
Costa & Pereira.
Coriolano Xavier.
Custodio Furtado de Mendonça.
Delmiro Gouveia.
Domingos Barbosa.
Domingos José de Carvalho.
Domingos José Ferreira & C.
Domingos Soriano de Oliveira e Souza.
D. P. Wild & C.
E. C. Beltrão & C.
E. C. Beltrão & Irmão.
E. Pinto da Costa.
Esnaty Rodrigues & C.
Faria Sobrinho & C.
Freire Bastos & C.
Fernandes da Costa & C.
Fernando Silva & C.
Ferreira & C.
Ferreira Guimarães & C.
Ferreira & Irmão.
Ferreira Maia & C.
Ferreira da Paixão.
Ferreira Rocha & C.
Francellino Moraes.
Fraga Rocha & C.
Francisco de Azevedo Pilrão.
Francisco Caetano de Assis.
Francisco C. Ramalho.
Francisco Gentil C. Albuquerque.
Francisco Hilarião de Oliveira Maia.
Francisco José Pereira.
Francisco José da Silva.
Francisco Lopes Junior.
Francisco Maia.
Francisco Miranda.
Francisco de Oliveira Maia.
Francisco de Oliveira Pilrão.
Francisco Ramos.
Francisco Ramos da Silva.
Francisco Rocha.
Francisco Silva.
Francisco da Silva.
Francisco Xavier de Oliveira Maia.
Frederico Luiz Vieira.
Gomes Maia & C.
Gomes de Mattos Irmãos.
Gomes M. da Silva.
Guimarães & Fontes.
Guimarães Rocha & C.
Henry Forster & C.
Henrique Gomes Pereira.
H. J. Antunes.
Henrique L. Reis.
Henrique Moura & Silva.
Israel C. D. Ribeiro.
Ignacio Lages.
Izidoro Lemos.
Jacome Araujo.
Jacyntho Moreira.
John H. Bowell.
Jean Meyer.
Johnston Pater & C.
João Alves do Valle.
João Ferreira da Silva.
João Campos.
João M. Campos.
João Lopes da Silva.
João Moreira.
João do Monte Lima.
João Paes de Oliveira.
João Paulo dos Santos.
João da Silva.
João da Silva Pinto.
João Simões.
João Soares.
João Victor Alves Matheus.
Joaquim Agostinho & C.
Joaquim Duarte Simões.
Joaquim Fernandes do Monte.
Joaquim Gomes Ferreira.
Joaquim José da Silva.
Joaquim Lemos.
Joaquim Lima.
Joaquim Lopes da Silva.
Joaquim Maia Sobrinho.
Joaquim Moreira.
Joaquim Moreira & C.
Joaquim Rodrigues.
Joaquim da Silva Ribeiro.
José Anastacio de Albuquerque.
José Antonio Gonçalves Pires Junior.
José Borges de Castro.
José da Costa Silva.
José Francisco de Oliveira.
José Gonçalves da Costa & C.
José Gonçalves Lima.
José Guimarães & C.
José Lima.
José Lopes Alheiro.
José Luiz.
José de Macedo.
José Marques Guimarães.
José Marques Tavares.
José Micuilis.
José Narcizo.
José de Oliveira.
José Paulo.
José Pereira de Carvalho.
José Rodrigues de Figueiredo.
José da Silva Cabral.
José dos Santos Lima.
José Soares.
José de Souza.
José Thomaz.
José da Silva Loyo & Filho.
José Silva.
Julio & Irmão.
Ladislão Soares de Mendonça.
Leite Feijó & C.
Leopoldo Marques da Assumpção.
Lopes & C.
Lourenço Gomes Ferreira.
Lourenço Ribeiro.
Lourenço da Silva.
Lourenço de Souza.
Lucas de Mello & C.
Luiz Antonio Siqueira.
Luiz Bezerra Cavalcante.
Luiz da Paz & C.
Luiz Vieira & C.
Magalhães & Castro.
Maia Irmãos & C.
Mello & Biset.
Manoel Alves Barbosa Junior.
Manoel Alves Torres.
Manoel Antonio.
Manoel Coelho.
Manoel Collaço Dias.
Manoel Ferreira Barbosa Junior.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Francisco.
Manoel Honorato.
Manoel Joaquim dos Santos & Silva.
Manoel José Pinheiro.
Manoel Lopes de Oliveira.
Manoel Lourenço.
Manoel Mendes Guimarães.
Manoel Moreira & C.
Manoel M. Ribeiro.
Manoel do Nascimento.
Manoel Pinheiro.
Manoel R. de Barros.
Manoel de Sá Leitão.
Manoel Soares da Silva.
Martinho Rosa & C.
Mariano Santos.
Mendes Filho.
Monhard Mettier & C.
Moraes & Costa.
Moraes & C.
Moreira da Silva.
Moreira & Silva.
Moreira da Silva & C.
Maia Silva & C.
Netto Campos & C.
Naves & Salgado.
Nuno da Fonseca.
Nunes Pinto & C.
Orlando Alves de Paiva.
Oliveira Bastos & C.
Oliveira Duarte & C.
Oliveira Pinto & C.
Olympio Tavares.
Orestes Travassos & C.
Paulino Fernandes de Barros.
Pedro M. da Costa Rego.
Pereira Carneiro & C.
Pereira Ferreira & C.
Pereira Pontes & C.
Pinto Lobo & C.
Pinto Silva.
Parente Vianna & C.
Rabello & Sobrinho.
Rodrigues de Figueiredo.
Romualdo da Silva Braga.
Rosa & Queiroz.
Rocha Vieira & C.
Soares do Amaral & Irmãos.
Solidonio A. Costa.
Souza Nogueira & C.
Thomaz Carneiro & C.
Thomaz de Carvalho & C.
Theodoro Lemes.
Vicente Borges de Castro.
Vicente Palhares Coelho.
Victor Casneiros de Mello.

2.ª Secção, 24 de agosto de 1883.
O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Consulado Provincial

Relação das alterações feitas para mais na decima dos predios urbanos da freguezia de S. José relativamente ao exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador José do Pinho Borges.

Coronel Suassuna

N. 254. Casa terrea arrendada por 373$000
N. 256. Idem, idem, idem 393$000
N. 258. Idem, idem, idem 333$000
N. 149. Um sobrado de 1 andar, sotão e trez lojas, o andar para pagar do 2º semestre em diante 1.280$000
N. 163. Casa terrea arrendada por 273$000

S. José

N. 4. Casa terrea arrendada por 453$000

Marquez do Herval

110. Uma casa terrea com sotéa e jardim ao lado, avaliada por 800$000
N. 126. Um sobrado de um andar com 4 lojas, sendo 2 na frente e 2 no oitão arrendado por 960$000
N. 144. Uma casa terrea com sotão, arrendada por 453$000

1.ª Secção do Consulado Provincial, 13 de agosto de 1883
Horacio Peregrino.

Alterações para mais feitas no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, onde funcciona o lançador José Luiz Salgado Accioli.

Imperador

N. 8. Manoel Ferreira Bartholo, casa terrea arrendada por 573$000
N. 10. O mesmo, idem 573$000
N. 44. Dr. José Bernardo G. Alcoforado, sobrado de 3 andares e loja arrendado por 1:796$000
N. 52 Herdeiros de Maria Joaquina Pereira Vianna, sobrado de 3 andares e loja arrendado por 1:412$000
N. 69. Antonio Manoel de Barros e Bernardino Antonio Ramos, sobrado de 1 andar e 1 loja por 1:146$000

Praça de Pedro II

N. 4. Manoel Antonio de Carvalho, sobrado de 1 andar e loja por 686$000

Rua 1º de Março

N. 4. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, uma casa terrea por 357$000

Duque de Caxias

N. 16. Manoel Pereira Lemos, sobrado de 1 andar e loja por 693$000
N. 26. Antonio José de Souza, sobrado de 2 andares e loja por 1:000$000
N. 58. Albino José da Silva, sobrado de 3 andares e loja por 1:492$000
N. 60 D. Anna Maria de Medeiros Rego, sobrado de 3 andares e loja por 2:578$000
N. 72. Joaquim José Rodrigues da Cunha e outro, sobrado de 3 andares e loja por 1:692$000
N. 74. Manoel Joaquim da Costa Carvalho, sobrado de 3 andares e loja por 1:832$000
N. 80. Francisco Ignacio Teirones de Souza, sobrado de 2 andares e loja por 1:546$000
N. 7. Antonio Gonçalves de Azevedo, sobrado de 2 andares e loja por 666$000
N. 21. José Gomes Leal, sobrado de 2 andares e loja por 720$000
N. 31. Joaquim Pinto de Miranda, sobrado de 2 andares e loja por 1:200$000
N. 69. Agostinho Ferreira da Silva Leal, sobrado de 1 andar e loja por 1:473$000
N. 79. Irmandade das Almas do Recife, sobrado de 1 andar e loja por 1:000$000
N. 103. João Antonio de Almeida, casa terrea por 400$000

Cabugá

N. 4. Ernesto & Leopoldo e outro, casa terrea por 633$000

Barão da Victoria

N. 10. João Christiani, sobrado de 1 andar e loja, em obra para pagamento do segundo semestre da decima, arbitrada sua renda annual em 1:200$000
N. 25 Ordem Terceira de S. Francisco, sobrado de um andar e loja por 1:219$000
N. 28. João Christiansen, sobrado de um andar e loja por 1:200$600
N. 50. José Rufino Barbosa, sobrado de 3 andares e loja por 2:812$000
F. 33. Viuva do Dr. José Raymundo da Costa Menezes e outros, casa terrea por 373$000
N. 53. José dos Santos Oliveira, sobrado de 2 andares e loja por 919$000

Trincheiras

N. 4. José Dias da Silva Guimarães, casa terrea por 273$000
N. 38. Eduardo Alexandre Barle, 1 sobrado de 1 andar e loja por 712$009

Primeira secção do Consulado, 6 de agosto de 1883.
Horacio Peregrino.

CAVALLEIROS DA CRUZ

Convida-se a todos os socios desta corporação á assistirem domingo proximo, 2 de setembro, ao meio dia, a uma sessão especial, que fica designada para se proceder a eleição do nosso presidente e mais membros, que têm de dirigir os nossos trabalhos no proximo anno de 1884, tudo de accordo com o art. 417 dos nossos estatutos, devendo quitarem-se em suas mensalidades sob pena de inhibação.

Recife, 28 de agosto de 1883.

O secretario,
Cariolano d'Abreu.

— De ordem do Illm. Sr. capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante, juiz da irmandade de N. S. do O' da freguezia do Maranguape da comarca de Olinda, se faz saber o seguinte;

As 10 horas da manhã do dia 2 de setembro proximo vindouro, no consistorio da igreja de N. S. do O' desta freguezia irão á praça para serem arrematados os dous sitios de coqueiros pertencentes ao patrimonio da mesma igreja, ambos avaliados em 550$ annuaes. Os pretendentes deverão apresentar em mesa no mencionado dia as suas propostas, contendo os nomes de seus fiadores com subscriptas fechadas, para ser entregue o ramo a quem melhor vantagem offerecer. E para constar mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado nos lugares competentes. Povoado de N. S. do O' de Maranguape, 25 de agosto de 1883.

Manoel Joaquim dos Santos Christo,
Escrivão da irmandade.

Irmandade DE Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

De ordem da mesa regedora, convido todos os irmãos professores para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral, se tractar de assumptos muito importantes para nossa corporação. Recife, 27 de agosto de 83.—O secretario,

Santino Alves Carneiro Pinto.

Olinda

Quinta feira 30 de agosto do corrente anno, depois da audiencia do Dr. juiz de direito e ausentes, vai á praça por venda um terreno com 100 palmos de largura e 600 de fundo, junto a estação do Porto da Madeira, Beberibe, no qual existem alicerces de duas casas desmoronadas, pertencente ao espolio do finado Francisco Pereira de Azevedo, avaliado tudo em 500$.

COMMERCIO

Praça do Recife, 28 de agosto de 1883

As tres horas da tarde
Cotações officiaes

Algodão de Mossoró 1ª sorte, 7,200 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 6$200 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 5$200 por 15 kilos.
Couros seccos salgados, do sul, 590 rs. o kilo
Cambio sobre Londres, 60 d/v. 21 3/16 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 21 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 448 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 561 rs. por R. M., do banco, hontem.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 27	620:428$999
Idem—De 28	31:784$295
	652:213$294
RECEBEDORIA—De 1 a 27	37:663$432
Idem—De 28	1:434$826
	39:098$258
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 27	49:288$455
« « —De 28	2:104$867
	51:393$322
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 27	46:671$345
« « —De 28	3:156$894
	49.828$239

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Giquiá*, entrado dos portos do sul em 24 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 400 saccos a H. Burle & C., 200 a H. Nuesch & C., 192 a Francisco T. de Albuquerque, 50 a Antonio de Oliveira Maia, 22 a Albuquerque & Filho, 46 a Euzebio da Cunha Beltrão, 112 a Souza Nogueira & C., 28 a F. F. de Saboia.

Café 1 sacco a Manoel Joaquim Pessoa.

Ceará de carnaúba 8 saccos á ordem. Carne 6 fardos a Souza Nogueira & C., 2 á ordem. Couros com cabello 30 fardos a H. Nuesch & C.

Gomma de mandioca 63 volumes á ordem.

Rapadura 4 barricas á ordem.

Vapor nacional *Mandahu'*, entrado dos portos do sul da mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Assucar 30 saccos a Domingos Torres & Carneiro.

Barricas 125 a Machado Lopes & C.

Oleo de ricino 10 caixas a Rouquayrol & Irmão.

Pelles de cabra 2 volumes a Pereira Carneiro & C.

Sóla 187 meios a José da Silva Loyo & Filho, 100 a Pereira Carneiro & C., 100 a Domingos Torres & Carneiro.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 27 de agosto de 1883

Para o exterior

— No brigue norueguense *Fluks*, carregou: Para New York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou: Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 32 couros salgados com 384 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Pereira*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 220 barricas com 23 497 kilos de assucar branco e 200 ditas com 21,015 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, C. Marques 2 pipas com 960 litros de alcool; P. Alves & C. 10 barricas com 500 kilos de assucar branco; J. M. de Siqueira 19 ditas com 690 ditos de dito; A. Bazerra 1 caixa com 40 litros de alcool e 10 ditas vinho de jurubeba; F. Rocha & C. 110 meios de sola; A. P. da Cunha 2 caixas charutos e cigarros; P. R. Bezerra 67 barricas com 2,423 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, J. M. Dias 3 caixas com 150 1/2 kilos de rapé; Bittencourt & C. 21 volumes medicamentos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 28

Cardiff—18 1/2 dias, vapor inglez *Sculptor*, de 893 toneladas, equipagem 27, commandante William Lang, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Parahyba—12 horas, vapor inglez *Warrior*, de 779 toneladas, equipagem 25, commandante F. Chandler, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

S. Nicolas (Republica Argentina)—22 dias, lugre inglez *Jessie M. Donald*, de 274 toneladas, equipagem 8, capitão Robert Aal, carga farello; a Pereira Carneiro & C.

Lugre inglez *Landseer*, de 433 toneladas, equipagem 11, capitão Peter Thompson, em lastro; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Macáo Patacho allemão *Clara*, capitão Reed Bodega, em lastro.

Observação

Procedente dos portos do sul, fundeou no Lamarão o vapor inglez *Norseman*, da Companhia Telegraphica, commandante Lacy.

VAPORES ESPERADOS

La Plata	do sul	hoje
Ville de Ceará	do sul	a 1 de setem.
Cotopaxi	do Pacifico	a 1
Patagonia	da Europa	a 2
Bahia	do norte	a 2
Chrysolite	da Europa	a 3
Niger	da Europa	a 5
Reliance	do sul	a 6
Ceará	do sul	a 6
Ville de Pará	da Europa	a 6
Advance	de New port-Neus	a 10
Minho	da Europa	a 10
Delambre	da Europa	a 11
Espirito Santo	do norte	a 12
Neva	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Chilos	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

ILEGÍVEL

THEATRO DE SANTA ISABEL

QUINTA-FEIRA

30 de agosto

GRANDE FESTA ARTISTICA

TRIUMPHO ESPLENDIDO

DO

CELEBRE ARTISTA

Quinta-feira Sabbado

HERMANN

O insigne artista A. HERMANN dará na quinta-feira o seu 4.º espectaculo com um repertorio

Inteiramente novo

Será exhibido pelo grande artista e pela 1ª vez em Pernambuco o notavel gabinete intitulado

As catacumbas de Pariz

No qual faz elle desapparecer diversas pessoas, sem que se ache signaes d'ellas. Este gabinete produzio grande sensação em LONDRES, PARIZ e NEW YORK.

MYSTERIO E RISADAS CONTINUAS

O grande artista será auxiliado por Mlle. Addie, que trabalhará no bellissimo acto intitulado

SONHO DAS MIL E UMA NOITES

As sortes e passes das 1ª e 4ª partes serão inteiramente novas e jámais aqui vistas.

Sortes novas

Sortes novas

Sortes novas

Em vista do grande numero de encommendas de camarotes e cadeiras, o respeitavel publico é rogado á vir ao escriptorio do Theatro escolher seus lugares.

Haverá trem até Apipucos e bonds para todas as linhas.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico pelo presente edital a quem interessar possa que nos dias 5, 12 e 19 de mez de setembro, serão arrematados em hasta publica os alugueis das casinhas da praça da Independencia e os das casas n. 1 da rua Imperial e n. 1 da de João do Rego, pelo tempo de tres annos, a contar do primeiro de outubro proximo.

As pessoas que pretenderem arrematar ditos alugueis, deverão previamente habilitar-se na secretaria desta Camara, sem o que não poderão licitar.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de agosto de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta Santa Casa serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer, os seguintes predios.

Rua Visconde de Nogueiros	
Casa terrea n. 70	360$000
Rua da Senzalla Velha	
Loja do predio n. 132	200$000
1º andar idem idem	240$000
2º andar idem idem	200$000
Rua da Lingueta	
1º andar do predio n. 14	24[illegible]
Rua do Vigario	
1º andar do predio n. 22	210$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13	120$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	218$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	360$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste Arsenal do dia 29 até 31 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de ns. 1 á 50.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de agosto de 1883.

Manoel Caetano Vieira da Paz
Official.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez *Timbre 2º*

Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Pará

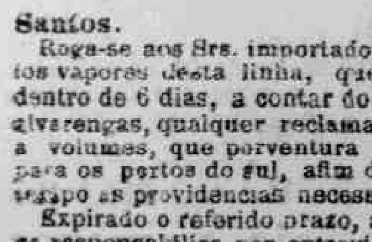

E' esperado da Europa até o dia 6 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

STEAMER

Ville de Ceará

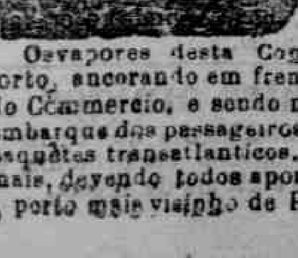

Espera se dos portos do sul até o dia 1 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Caes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Cotopaxi

Espera se dos portos do sul até o dia 1 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor

Patagonia

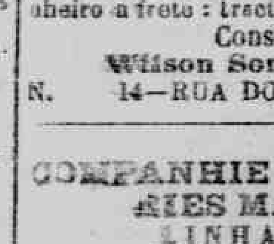

Espera se da Europa até o dia 2 de setembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

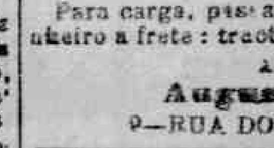

Espera-se da Europa até o dia 5 de setembro, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Poto

O patacho portuguez *Veloz* recebe cargas a frete para o porto acima com escala por das boas: a tractar com os consignatarios Li Silva Loyo & Filho.

Pará

Escuna ingleza «Ready Rhino»

Recebe carga a frete para o porto do Pará: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

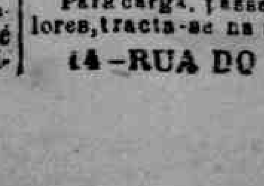

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de setembro, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

— Quarta-feira, 29, ás 10 ½ horas em ponto o de 112 saccos com farelo Caramujo, avariados.

— As 11 ½ horas, o de 1,250 caixas com kerozene, resto dos salvados da barca ingleza *Harry Douglass.*

— Quinta feira, 30, de fazendas, papel e pentes, conteudo de alguns volumes avariados d'agua do mar.

AGENTE PESTANA

Ultimo leilão

De uma linda casa terrea sita á rua dos Pescadores n. 25, com os commodos seguintes 2 salas, 2 quartos, sotão, cozinha fora, quintal murado, sendo o terreno foreiro a Santa Casa, pagando de foro 1$08 rs. annuaes e achando se a casa em bom estado de conservação e rende 200$ annuaes, servindo de base a offerta de 1:200$ obtida no 1º leilão.

Os Srs pretendentes podem desde já examinar dita casa.

Quarta-feira 29 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia de leilões da rua do Vigario Tenorio n. 12

(Em continuação)

O mesmo agente venderá 2 excellentes mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, 1 importante relogio proprio para cosmorama, 1 mesa redonda de amarello, 1 candieiro para kerozene, 6 quadros com vistas, 12 cadeiras de amarello, apparelho para jantar e muitos outros moveis e louça que estarão patentes no acto do leilão, assim como ricas joias de ouro, prata e brilhantes que serão vendidas

Ao correr do martello

Quarta-feira 29 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Na rua do Vigario n. 12

LEILAO

De 112 saccos com farello Caramujo, desembarcados do vapor francez « Belgrano. »

Avariados

Quarta-feira 29 do corrente

Agente Pinto

No trapiche alfandegado Barão do Livramento junto da guarda moria

A's 10 e ½ horas em ponto por ter o mesmo agente de effectuar o leilão de 1,250 caixas com gaz.

A's 11 1/2 horas

LEILAO

De 1,250 caixas com latas de kerozene

Avariadas

Em lotes a vontade dos compradores

Salvadas da barca ingleza *Harry Douglass*

Quarta-feira 29 do corrente

A's 11 horas

O agente Pinto, levará a leilão por autorisação dos Srs. H. Forster & C., em presença do Sr. consul americano e por conta e risco de quem pertencer, 1,250 caixas com latas de gaz salvadas da barca ingleza *Harry Douglass*, e vindas de Natal no hiate *Giriquity*.

A venda será feita em lotes a vontade dos compradores e livre de direito sendo que este gaz é de optima qualidade.

Em lotes a vontade dos compradores

Leilão

Para liquidação

De 2 excellentes bilhares, mesas, relogios de parede, ditos de cima de mesa, 2 importantes relogios grandes proprios para igrejas, repartições ou padarias, 2 relogios finos francezes, 1 machina para limpar facas, 3 machinas para costura, lamparinas com relogios, mochos com palinha, jogos de dominó, ditos de gamão, tacos para bilhar, 1 moinho de roda para café, 1 taxo de cobre, quadros, quartinhas, ternos de bolas, diversas bebidas, como sejam: vinho fino, do Porto, cervejas, oldtom, esperendinas, 2 medalhas da Ordem Terceira do Carmo, e muitas obras de ouro e prata existentes na casa de Bilhar, sita a rua do Duque de Caxias n. 34.

Quarta feira 29 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De fazendas avariadas etc. miudezas, papel, calçados e pentes entre os quaes fazenda

210 peças de madapolão

AVARIADAS

Quinta feira 30 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De diversas peças de algodão de listra, mobilias de jacarandá, e junco, cofres de ferro prova de fogo quadros, jarros e bacias, bules, mantegueiras, assucareros, camas de ferro, barços, bombas, um importante sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes, e muitas outras fazendas limpas e avariadas.

Quinta-feira, 30 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Burlamaqui

Leilão

De bons moveis, louça, crystaes espelhos, etc.

Sexta feira 31 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

No 1º andar do sobrado n. 3 da rua da Imperatriz

O agente acima bastantemente autorisado pelo Sr. José Augusto de Azevedo Marques, guarda mor d'alfandega, que retira-se para o sul do imperio com sua Exm. familia, levará a leilão o seguinte: 1 mobilia, de jacarandá de volta cheia da Bahia, 1 sofá 2 consolos, 4 cadeiras de braços 12 ditas de guarnição, 4 cadeiras de vime, 2 ditas de viagem, 1 guarda roupa e espelhos, jarros, lanternas, cama franceza de vinhatico para casal e colxão, 1 toucador e lavatorio com pedra e espelhos de vinhatico, 1 bidet, 4 camas com grades para criança, ditas de vento, cabides de cedro, 2 etageres, 1 mesa elastica para 14 pessoas, 12 cadeiras austriacas, 7 ditas de cedro, 1 sofá de vinhatico, 4 vasos dourados, tapete para salla, escarradeiras commodas, lavatorio de ferro e bacia, 1 berço com pé de uso, 1 relogio de parede bom regulador, 1 apparelho de jantar pó de pedra dourado, 1/2 dito de jantar, dito branco de almoço, trem de cosinha e outros muitos moveis como verão os Srs. pretendentes, o leilão principiará as 10 1/2 da manhã em ponto, findo o leilão os Srs. arrematantes tomaram logo conta dos seus lotes e pagamento em acto continuo, visto ter se de entregar a chave no mesmo dia.

Agente Pestana

Leilão

Do grande sitio denominado—Cacondá—situado no lugar Rosarinho, com diversas arvores fructiferas e grande baixa de capim

Sexta feira 31 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel á requerimento da Fazenda Provincial para pagamento e com assistencia do mesmo Dr. juiz, levará a leilão o sitio acima mencionado.

N. B. Para qualquer esclarecimento os Srs. pretendentes, dirijam se ao armazem da rua do Vigario n. 12, a entender-se com o mesmo agente.

Carmo e Silva

LEILAO SEMANAL

Sexta feira 31 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

O agente acima, em seu escriptorio de agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27

AO BATER DO MARTELLO

venderá lindas estampas a oleographia, mobilias completas de jacarandá, junco, etc., moveis avulsos novos e usados, como sejam: mesas, cadeiras de balanço e guarnição, aparadores, lavatorios, guarda louça, oratorios, commodas, toilettes, quartinheiras, cabides, etc.; pistolas, refles e espadas, (para fechar contas). Sellins e silhões novos, relogios, espelhos, quadros, louças, vidros, malas, cofres prova de fogo e um escolhido sortimento de joias, assim como predios, terrenos, etc.

Carmo e Silva

LEILAO

De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.

1 dito de 2 andares a rua da Restauração n. 34.

1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20.

2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.

1 dita com 2 meiaguas a rua da Caleia Nova n. 9.

1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23.

Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166

1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.

1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.

1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.

1 dita dita a rua da Conceição n. 62

2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).

1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).

1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)

2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.

3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).

1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 27.

Carmo e Silva

Agente de leilões

Está autorisado a vender pela quantia de 5:000$000

um bom sitio todo murado, na Capunga, rua da Baixa Verde n. 5, com casa de pedra e cal reedificada em terreno proprio, tendo 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, com salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha fora, alpendre e boa cacimba, tendo mais ao lado do sul, 3 saletas, 4 quartos, banheira de cimento e 1 viveiro, muito perto da cidade e de facil transporte, rendendo 540$ annuaes. E mais: por 5:500$000

tres casas terreas no mesmo lugar e rua, sob ns. 1 B 1 C e 3 em terreno proprio reedificadas a um anno, tendo cada uma os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cozinha e 1 pequeno quintal murado, muito recommendaveis por serem perto da cidade, de facil transporte e rendem 648$ annualmente.

No armazem da agencia de leilões a travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ALCARROS (romance historico) 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$500
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
EPHEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º volume	3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
EXORDAÇÕES PATRIOTICAS	1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO, poesias.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
GUIA DOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE	500
PHRASES DE FRADES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇAO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA Mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnatorias pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 8 vols encadernados	10$000
CRIME de Injurias, estudo analytico, theorico, comparativo e pratico do art. 236 239 do codigo criminal pelo bacharel Manoel Jenuario Bezerra Montenegro, Advogado, encadernado	3$000
SINOPSES (ou deducção) chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	2$000
STATUTEN der Königlich Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Officieller Andruk, 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, colligidos pelo Dr. Josquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 vol. em brochura	3$000
QUESTÕES praticas de processo criminal, 1 vol. em brochura	2$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do Jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 late 83, por 20$: nesta typographia se dirá

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do sitio de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca se acha collocada n'uma excellente posição. E ta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua da Conquista n. 24.

— Aluga-se uma boa casa e sitio á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais quatro casas na mesma; á rua do Imperador n. 44, 1º andar.

— Quem procurar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem trectar.

O Sr. João Vasco Gabral, não tendo procurado a carta do interesse a rua de Bom Jesus n. 13 queira procural-a ao contrario se dirá o motivo d'ella

Recife, 21 de agosto de 1883.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 4.

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 salas e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.

A' rua do Cabugá n. 3 está montado um pequeno bazar onde se encontrará um pouco de tudo quanto for de melhor no respectivo genero que se procurar, sendo de madeira de jacarandá: importantes mobilias completas com consolos de pedra, grandes espelhos ou tremoz com ricas moiduras da mesma madeira; commoda, secretaria com chaves á lettras e imitação de cofre forte; jardineiras com pedra e consolos avulsos que se prestam á mesa de jogo. Em amarello: boa mobilia, composta de todas as peças concernentes á mesma, grandes e pequenos aparadores, gaçarola, louça cabides, etc. Em faia: lindas mobilias completas e com pedras, toilets, jardineiras, uma vitrina, filtros. Em vidro e christal, os mais lindos e finos apparelhos de mesa, como sejam: fructeiras em fórma de girandola em vidro lapidado, e piramides, rico guarda queijo, porta licores com e sem caixa dos mais lindos que tem chegado a este mercado, espelhos em molduras douradas e em madeira, quadros com estampas, estampas sem quadros, pequenos toucadores para barba, etageres; um rico relogio de pendula para cima de mesa, pentes finos de alisar, finas escovas para dentes, sabonetes, orisa, etc. As mais finas meias francezas para homem, sendo de nova phantasia, por serem rendadas, novidade; lindas caixinhas enfeitadas a marisco com lenços brancos; pechincha em fazenda de algodão, que se vende a 3$500 a peça, e algodão trançado para toalhado e lençoes com oito palmos de largura a 1$200 a jarda. Espera se a protecção dos freguezes para não desanimar a empreza de um velho patricio.

Amas Na rua da União n. 31, se precisa de uma ama de meia idade para andar com crianças, e de outra bôa cozinheira, se exige attestado.

— Aluga se a casa n. 65 á rua da Palma muito fresca e com boas accommodações, para familia: a entender se á rua da Imperatriz numero 19

— Aluga-se uma casa para pequena familia por preço commodo, á rua da Torre n. 4; a tractar no mesmo sitio.

— Precisa-se de um criado para todo serviço: na rua Duque de Caxias n. 16, primeiro andar.

Vende-se

o sobradinho de um andar e sotão n. 31 á rua da Penha, junto a praça do mercado; a tractar no pateo do Carmo, casa de banhos.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e em particular ao corpo commercial desta cidade, que em data de 21 do corrente venderam ao Sr. Francisco Xavier dos Santos o seu estabelecimento de madeiras sito ao caes do Ramos n. 6, livre e desembaraçado de qualquer onus; e declaram que o dito estabelecimento nada deve nesta praça e nem fóra della. Recife, 21 de agosto de 1883.

Macedo Cavalcante & C.

— Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro; á tractar na rua de S. Francisco n. 26.

— No 1º andar n. 28 á rua da Imperatriz se precisa urgentemente de uma criada que se encarregue de comprar, cozinhar e engommar, dando se preferencia a uma que seja franceza ou saiba fallar francez.

Aviso

Estando em liquidação forçada por causa de morte do proprietario o Sr. J. Kirchhofer, a botica popular da Boa-vista, chama-se a attenção de quem queira entrar em negocio com o activo da massa, constando de armação, drogas, existentes, etc., a entender se com o liquidatario o consul da Suissa Oscar Falkisen, rua do Bom Jesus n. 62 Recife, 24 de agosto de 1883.

Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 22 de dezembro de 1871; nesta typographia.

Joaquim Aranha de Souza Lisboa

Francisca Ferreira Alberto e José Pedrosa das Neves, convidam a todos os seus amigos e do fallecido para assistirem ás missas que se hão de celebrar na igreja de N. S. do Terço no dia 30 do corrente, setimo do fallecimento do sempre lembrado amigo Lisboa, as 6 1/2 horas da manhã

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini continúa a se encarregar de medições de terra e plantas topographicas.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de um criado.

Por 200:000

Arrenda-se por 200$ por anno uma casa na povoação da Torre, com 6 quartos, 2 salas, cozinha e um pequeno sotão, jardim, arvores fructiferas e excellente agua potavel, muito perto do rio e da linha de bonds; a tractar na rua do Imperador n. 20, onde tambem se vende roseiras de diversas qualidades em vasos, de 200 rs. á 2$.

AMA

Precisa se de uma ama para engommar e mais serviços internos de casa de familia: a tractar na rua o Barão do Triumpho n. 68.

Aviso

Ficam sem effeito as acções entre amigos da loteria n. 354 desta provincia, cuja 1ª sorte era de um cavallo castanho perfeitamente gordo, com uma mula, andador baixo; a immediata de dez casaes de pombos de raça batedores; e as mais de curiós de Goyanna, etc.; quem tiver comprado destas acções receba os seus importes daquelles a quem pagou.

Systema metrico decimal

POR

João Gregorio dos Santos

Acaba de chegar esta obra para o ensino primario, e se acha á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2

— Precisa se de uma pessoa com alguma pratica de escripturação e correspondencias mercantis: no largo do Paraizo n. 2, loja, se dirá quem precisa.

Amas Precisa se de duas, uma para engommar e outra para o serviço domestico: na rua da União n. 59.

Antonio José de Oliveira Campos Junior

A viuva, filha, sogro, sogra, cunhadas, tios e primos do finado Antonio José de Oliveira Campos Junior, tendo de mandar dizer missas por sua alma na matriz do SS. Sacramento da Boa Vista, no dia 5 de setembro, ás 8 horas da manhã, trigesimo do seu infausto passamento, convida aos seus parentes e amigos, e bem assim aos do finado, para fazerem o obsequio de assistirem, pelo que se confessam desde já assás gratos.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha: a tractar na mesma.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO com todos os casos e torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

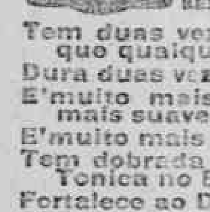

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

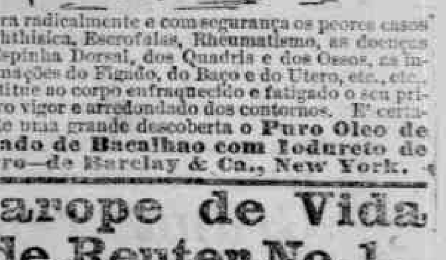

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Co., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva C.

ILEGÍVEL

PRODUCTOS ESPECIAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros, ingua s infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras muitas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfraquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes: na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes
TRACTAMENTO CURATIVO COM AS
PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt
anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO
MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico e para prevenil-as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO
com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annuncism por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'
GRANDE PEITORAL

Tractamento curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar do laryngo.

E o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias
Deposito em grosso e a retalho
PHARMACIA GALENO
51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE JANAUBA
PREPARADO POR
G. Braz dos Santos
Ex-pharmaceutico do grande Hospital Pedro II

Para a cura das escrofulas e todas as molestias provenientes d'ellas, das molestias eruptivas e cutaneas, erysipelas, ulceras, chagas, nascidas, empingens, rheumatismo, dores nos ossos, syphilis em todas as suas formas e todas as molestias provenietes d'ellas e do uso excessivo do mercurio.

O uso do Elixir de Janauba não exige ao doente dieta alguma; e as dóses são: duas colheres das de sopa para os adultos e duas das de chá para as crianças.

DEPOSITO GERAL
NA DROGARIA DE
Francisco Manoel da Silva & C.
23 — Rua do Marquez de Olinda — 23
E em todas as pharmacias

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRRE
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para o serviço de casa de pouca familia; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

D Senhorinha da Costa Porto

José Faustino Porto e sua mulher, Adolpho Fernandes da Silva Manta e sua mulher, Julia Faustina Porto Costa, Amelia Faustina Porto e Maria Henriqueta Porto, possuidos de profundo pesar pelo fallecimento de sua querida mãi e sogra D. Senhorinha da Costa Porto, agradecem dordialmente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar o seu cadaver á sua ultima morada; e delles esperam o carídoso obsequio de assistirem as missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Maria Arminda de Castro Ribeiro

Rosa Angelica de Castro Amaral, Isabel Augusta de Castro, Clara Argemira de Castro Rego, Anna Augusta de Castro Almeida, ausente, Augusto Rufino de Almeida, ausente, José Hemeterio de Castro Amaral, João Luiz da Costa Ribeiro, José Carlos de Oliveira Rego, Joaquim Augusto de Almeida, Honorina Argemira de Oliveira Rego e Anna Augusta de Almeida, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal Maria Arminda de Castro Ribeiro, convidam a todos os parentes e amigos de sua sempre lembrada irmã, cunhada e tia, para assistirem as missas do setimo dia, sexta feira 31 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz; desde já se confessam eternamente gratos a este acto de religião e caridade.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gargel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um; aproveitem !!!
SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.
IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.
BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado !!!
TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato !!!
COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.
SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha !!!
CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem !!!
MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.
LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia !!!
GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 600 rs. o covado !!!
CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom !!!

E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 47.

Ao commercio

Pelo presente declaro que deixei de ser empregado dd Sr. C. A. Vander Linden, desde o dia 4 de julho proximo passado, e não me tenho envolvido mais em negocios pertencentes a este senhor. Ao mesmo tempo declaro que estou empregado desde o dia 24 do mez proximo passado em casa dos Srs. Lebre Freire & C., onde espero a coadjuvação dos meus amigos e freguezes. Recife, 26 de agosto de 1883.

L. de Souza Pinto.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Rua do Brum

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 62, tem agua; tracta se na padaria.

— Francisco Xavier dos Santos faz publico que nesta data compron aos Srs. Macedo Cavalcante & C. o seu estabelecimento de madeiras sito ao caes do Ramos n. 6, livre e desembaraçado; pelo que quem se julgar credor do mesmo estabelecimento, queira apresentar seus titulos de credito no prazo de tres dias para se verificar. Recife. 21 de agosto de 83.

Francisco Xavier dos Santos.

Ama para cozinhar

Na rua da Madre de Deus n. 1.

Foi transferida

a rifa das acções entre amigos de 1 novilho tourino, 1 cavallo e 1 carneiro, para a loteria 355 por haver muitos bilhetes.

AMA

Precisa se para cozinhar e engommar com perfeição, em casa de homem solteiro; na rua da União n. 54.

Barato

Aluga-se a casa terrea n. 8 á travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, tendo 6 quartos, 2 salas grandes, corredor separado, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, e limpa; a chave se acha no mesmo correr n. 34, e tracta-se na rua da Guia n. 62, Recife.

GRANDE
Novo Restaurant Pitola
3 — RUA DA MADRE DE DEUS — 3
(Proximo da Alfandega)

O proprietario d'este elegante e bem montado estabelecimento, não poupando esforços para tornal o um restaurant de primeira ordem, acaba de fazer uma grande reforma que o torna recommendavel pelo aceio e commodidade de preços.

Além do vasto salão no andar terreo, tendo annexo jardim com uma casa de banho, tem o primeiro andar convenientemente preparado para familias, assim como quartos para hospedagem.

N'este estabelecimento encontra se um grande deposito de vinhos superiores das qualidades seguintes: Moscatel, Xerez, Porto, de diversas marcas, Clarette, Virgem, Ribeiro da Via e Verde da Quinta de S. Vicente, sem alcool, proprio para doentes, em ancoretas e engarrafado com rotulo especial do Restaurant Pitola.

Aluga-se

no principio da Estrada Nova, 1º sitio ao lado direito depois da 1ª bomba, duas casas com sitio, podendo servir para uma ou duas familias por terem communicação, com boa agua, arvoredos, e muito proximo a estação dos bonds: a tractar na rua dos Guararapes n. 90, sobrado.

Precisa-se

de uma pessoa diligente e honesta para receber alugueis de casas, concertal as, e que preste fiança; a tractar com Ignacio Barroso de Mello, no caes do Capibaribe n. 34.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucção do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 9, rua do Commercio.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de **GRIMAULT & Cia**, Pharmaceuticos em Paris

A maior parte das affecções do estomago e dos intestinos provém da insufficiencia no estomago do succo gastrico necessario para operar a digestão. A **Pepsina Grimault & Cia** preparada em Paris por meio dos mais aperfeiçoados apparelhos, com o succo gastrico dos carneiros é a mais procurada de todas as pepsinas; ella possue uma força consideravel, digere os alimentos sem o auxilio do estomago e os transforma n'um liquido assimilavel que é a **fonte do sangue, da vida e da saude.** Este **Elixir de Pepsina de Grimault & Cia** preparado com um vinho generoso e agradavel é o mais recommendado pelos medicos. Emprega-se com o melhor resultado contra: **má digestão, nauseas e azias, gastrites, gastralgias, caimbras do estomago, vomitos e diarrhea, enxaqueca, inchação do estomago, molestias do figado.** Combate os **vomitos das mulheres gravidas** e fortifica os velhos e convalescentes.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito em Paris, casa **GRIMAULT & Cia**, 8 rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Hypophosphito de Grimault & Cia
PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE

Todas as pessôas, que padecem de doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault & Cia.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes e logo se revela pelo augmento do peso, o aspecto de uma saude das mais florecentes.**

O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca da fabrica, a firma **GRIMAULT & Cia**, e a Estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

XAROPE DE BLAYN

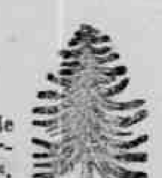

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 40 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint Honoré. Em Pernambuco: FRANCISCO da SILVA — BARTHOLOMEU & C.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Preparados Recommendados
DE
A. GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE — PARIS

DIPLOMA DE HONRA — MEDALHA DE OURO

Papel e Charutos Antiasmaticos
de **A. GICQUEL**

Unicos Preparados Antiasmaticos admittidos e recompensados na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS em 1878

APPLICADOS COM O MELHOR EXITO DURANTE 25 ANNOS

Calmão instantaneamente os accessos de **Asma** os mais violentos, a **Oppressão, Emphysema pulmonar**, e em geral todas as affecções das vias respiratorias. O uso regular destes preparados espaça os accessos da **Asma** e fal-os mesmo desapparecer.

Pasta e Xarope de A. Gicquel

Curão muito rapidamente: **Tosses, Defluxos** os mais inveterados, **Bronchites** agudas ou chronicas, **Catarro** pulmonar, **Grippe** e **Coqueluche.**

Allivio certo e immediato da Tisica pulmonar.

Thesouro da Garganta
PASTILHAS GICQUEL de CHLORATO de POTASSA
(Sal Berthollet)

Recommendadas pelas celebridades medicas contra as Affecções da Garganta e da Bôcca. Indispensaveis ás pessoas que fazem uso frequente da palavra.

Venda em grosso: A. GICQUEL, Pharmaceutico de 1ª Classe
PARIS, 4, rua Delaroche, 4, PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANcisco M. da SILVA y Ca
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DEPOSITO GERAL
12 — Rua Primeiro de Março — 12
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 — Rua do Commercio — N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Novidades

Antonio Lopes Pereira de Mello & C. receberam um lindo e variado sortimento de caixinhas, o que ha de melhor gosto e moderno, proprio para presentes; assim como um completo sortimento de malas para viagem, o que se vende por preços muito resumidos: na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia numero 49.

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Ao cigano Budião

2º Alexandrino

Até quando quererá ser pinto de etar naga ha choca?

Aluga-se

o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita, e terreo do de n. 25 á rua Duque de Caxias, o 1º do de n. 35 á travessa de S. José e a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: as chaves estão na taverna n. 39, rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Agua figaro

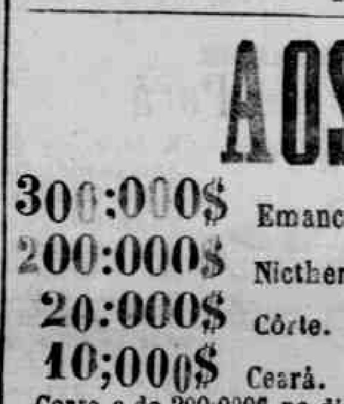

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

AOS

300:000$ Emancipação
200:000$ Nictheroy 3ª serie.
20:000$ Côrte.
10:000$ Ceará.

Corre a de 200:000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

O Maia da rua do Barão da Victoria numeros 34 e 36

participa aos seus numerosos freguezes que recebeu pelo ultimo vapor um esplendido sortimento de chapéos para senhoras e meninas os quaes vende por preços razoaveis.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

Ama de leite

Precisa-se de uma, não servindo escrava; na rua da Concordia n. 30.

Acções entre amigos

Ficam sem effeito estas acções que tractam de uma mobilia e um terreno em Beberibe, a qual devia correr com a ultima de agosto.

ILEGÍVEL

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A. DELOR & C

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de varios preços e qualidades:

35—Rua da Cruz—35

FABRICA AMOR

N. 8--Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO--- CAPORAL AROMATICO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C. acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento com mais um salão no 1.° andar, luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate, dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convidam, pois, as Exm.as familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que, não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

Acha-se aberto das 7 as 8 horas da noite.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER

Medicamento para molestias do peito

Xarope de jaramacarù e jucá

PREPARADO POR

JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT

Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

25—Rua do Barão da Victoria 25

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

Elixir Depurativo e Regenerador do

SANGUE

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

José Francisco Bettencourt

COM

Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impureza dos sangue.

POLYCLINICA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen); com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas: Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.° andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 397 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 198 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$000, da loteria [350.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Casa de Caridade de Caruarú, (351ª) que se extrairá na quarta-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 397 com a sorte de 4:000$000, 1 meio de n. 231 com a sorte de 800$, além de outros premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da Casa de Caridade de Caruarú, (351ª) que se extrahirá na quarta-feira 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 200$ no n. 2129, 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 2786, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 196 além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 349ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 351ª em beneficio da Casa de Caridade do Caruarú, que se extrahirá na quarta-feira, 29 corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (350ª) a sorte de 200$ em 2 quartos n. 2129, a sorte de 100$ em 2 meios n. 2586 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 351, a beneficio da Casa de Caridade de Caruarú, que se extrahirá quarta-feira, 29 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviço, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Outra vez

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da ... da rua do Marquez do Herval n. 146 ... plica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para esté serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Cozinheiro

Em Parnamirim no sitio do Dr. Goes Cavalcante, proximo a estação, se precisa de um cozinheiro.

Preparam-se

vestidos por figurinos, tanto para senhoras como para meninas, de qualquer fazenda e qualida e e mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1° andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

12$000

Aluga-se a casa terrea n. 26 na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, caiada e pintada; a chave se acha no mesmo corrер n. 34, e se tracta na rua da Guia n. 62, Recife.

S. Utes

5.ª Loteria da SS. Trindade da Bahia

Corre em setembro, sendo as sortes até 1:000$000, pagas aqui integralmente.

Bilhetes	12$000
Meios	6$000
Decimos	1$200

Em porções superior a 100$000, dá-se vantajoso desconto; a Praça da Independencia n. 22.

— Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 12; a tractar na mesma.

VENDAS

— Vende-se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legua de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

— Vende-se muitos pés de roseiras, jasmins trepadeira, pés de muitas palmeiras e outras flores, por seu dono se retirar para fóra; na rua do Mondego, casa depois do n. 76.

Alcool

em barris; vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

Farinha de milho

moida a vapor, e 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4 a 80 rs.; e em arroba 2$400 vende se na rua do Cotovello n. 25.

Piano.

Vende-se um bom piano do fabricante Guines; a tractar na rua larga do Rosario n. 28, loja.

Uma Sogra & C.

Acaba de sahir do prélo este importante romance, denominado UMA SOGRA & C., que se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7. Distribue-se até o 4° fasciculo, cada um a preço de 100 rs., e toda a semana serão entregues os outros até completar a obra. Tambem se acha á venda o romance

A Amante Mascarada

Obra já completa, 1 volume 2$600.

Carneiro da Cunha & C.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de.... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, esperimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! es á melhorando consideravelmente o seu sortimento. que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Calçados!!!

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de calçados para homens e senhoras, constando de botinas brancas, sapatinhos de couro, côr de besouro e preto, bordados a matiz e nikel, preço 7$ e 8$ o par, sapatões inglezes para homem a 6$500 o par, botinas idem idem a 8$500; assim como sapatos charlote, casemira e trança, e um esplendido sortimento de miudezas

NO BAZAR BOA VISTA

Rua da Imperetriz n. 88

Esquina da rua do Hospicio.

— Aluga-se uma negrinha para o serviço interno de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 8, 1° andar.

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	2$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Para acabar

0 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam:

Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.

Popelinas furta cores, é pechincha! covado 200 rs.

Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.

Idem damassés, novidade, covado 560 rs.

Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado.

Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.

Nanzoks de cores finas, 200 rs. o covado.

Córtes de brim de cores para calça a 1$.

Ditos de casemiras inglezas a 3$.

Ditos de ditas superiores a 5$.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000!

Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.

Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.

Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro

Lençóes para cama de casal, um 2$000.

Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.

Ricos cortinados bordados, o par 6$500

Fichus de sed (a elles) 4$.

Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.

Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.

Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.

Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.

Grande deposito de outras fazendas, como sejam:

Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.

Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.

Colchas brancas de fustão, bordadas, o que ha de melhor.

Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.

Espartilhos de couraça a 4$.

Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

LOJA DE

Caleça fechada

Venda se uma em muito bom estado e pintada de novo; a tractar no rua da Companhia Pernambucana n. 6.

GLORIA DO GOITA'

Mofina

O sachristão da matriz da Gloria do Goitá, está por receber a importancia de uma eça que lhe mandaram fazer para o funeral de Vicente de Carvalho. Será publicado o nome de quem a encommendou, se até o ultimo do corrente mez não lhe pagarem.

F. F.

Olho Vivo.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.

As saias ricamente bordadas a 4$800

Os modernos e muito grandes fichus a 5$.

Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$

E o novo sortimento de setinetas da cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?

O 59 á rua Duque de Caxias

Loja de Carneiro da Cunha & C.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.

Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Feti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se freguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de melesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha! na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Alerta Srs. Mercieiros!

Ainda temos vassouras de palha de carnaúba, chapéos, arroz de casca, novo, milho, feijão e farinha de mandioca, tudo por preço rasoaveis; a tractar com Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da Companhia.

Pede ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o meio bilhete n. 3814 por ter se perdido, no caso de sahir algum premio.

Taverna

Vende-se uma taverna em boa locação, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante; o tractar na rua da Madre de Deus n. 14

Carroças

Vende-se carroças proprias para carregar assucar, um carroção grande, um cavallo, 8 mulas, 2 carros de bois e dous bois; na rua de S. João n. 63.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Academia de Medicina de Pariz

SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1883

(Da *Revista de Medicina*)

Connexões do beriberi e do lathyrismo medullar espasmodico

O Sr. Leroy de Mericourt faz uma communicação sobre este assumpto. A affecção que o Sr. Proust descreveu, disse elle na sessão de 3 deste mez, com o nome de *lathyrismo medular espasmodico* tem uma grande analogia com o conjuncto dos accidentes que foram descriptos ha já muitos annos com o nome fantastico de *beriberi*.

Como esta analogia foi contestada por alguns dos nossos collegas e por alguns orgãos da imprensa medica, trato hoje de justificar minha asserção.

As analogias que descobri entre a descripção feita pelo Sr. Proust dos accidentes aos quaes elle dá o nome de *lathyrismo*, e o *beriberi paralytico* são: embaraços do movimento e da sensibilidade acommettendo sobretudo os membros inferiores, sobrevindo em individuos tendo tido durante muito tempo má alimentação e soffrendo do frio ou da humidade em regiões de alta temperatura.

Os autores concordam geralmente que o beriberi apresenta tres formas: á *paralytica*, na qual os embaraços da motilidade e sensibilidade existem sós ou predominam; a *hydropica*, caracterisada pelos accidentes devidos ás suffusões serosas: emfim a *mixta*, que abrange em maior ou menor gráu os accidentes das duas primeiras.

Nesta discussão só tratarei da forma paralytica.

Até o anno de 1864 o termo proprio do beriberi parecia ser exclusivamente o das zonas torridas do hemispherio oriental; tempos depois, a emigração dos operarios indigenas das Indias, vindos da costa do Malabar, para substituir os negros liberados das colonias francezas das Antilhas e da Guyana, deu logar a que se pudesse tambem observar esta molestia no hemispherio occidental.

Apesar de que em diversas épocas, uma molestia analoga áquella que fora descripta por Bontius, em Ceylão, apparecera em differentes localidades do Brazil, foi só em fins de 1863 e no começo de 1864 que os medicos da Bahia começaram a notar a existencia de uma molestia cujo diagnostico não se podia determinar. Foi sobretudo em 1866 que arrebentou, esta nova molestia sob a forma epidemica.

O Dr. Silva Lima, da Bahia, foi um dos primeiros que descobrio que era esta molestia a conhecida na India com o nome de beriberi. Desde então o beriberi tornou se um verdadeiro flagello para a região onde elle reina, e os medicos brasileiros teem-se esforçados com afinco para penetrar as causas de sua producção. Facto singular: a bordo dos navios que transportam os emigrantes da India para as Antilhas é sobretudo a forma hydropica que os medicos da marinha teem que tratar; no Brazil, ao contrario, a forma paralytica e a mixta é a que domina, sobretudo nas mulheres.

Em um trabalho do Silva Lima elle cita que em 112 casos observados haviam 63 homens e 49 mulheres; nos 63 homens, 23 apresentavam a forma edematosa, 22 a forma paralytica e 18 a mixta; nas 49 mulheres, 44 tinham paralysia, isto é, tinham a forma mixta. Eis porque dizia eu que a forma paralytica era a mais frequente no Brazil.

O beriberi paralytico é caracterisado sobretudo por fraqueza muscular e alteração da sensibilidade. Quasi sempre a paralysia desenvolve se pouco a pouco e em pontos homologos. Começa por fraqueza nos membros inferiores que augmentando pouco a pouco não permitte que o doente fique de pé e ande sem ser apoiado em alguem, esta fraqueza invade o corpo e os membros superiores. Ha sempre dores nas cadeiras. Os musculos exteriores são affectados de preferencia; nas pernas, a paralysia é mais pronunciada no tibia anterior, no extensor que corresponde ao dedo grande do pé, e no extensor commum dos dedos. Quer o doente esteja de pé ou assentado ha sempre tendencia dos pés a virem para dentro, o lado interno acha-se então levantado e o lado externo assenta no chão. Quando o beriberico anda, não tem confiança alguma em seus membros inferiores, seja por causa da fraqueza, seja com receio de ver os pés torcerem-se.

O Sr. Feris diz que sobrevem o pé torto varo equino, proveniente o predominio dos musculos flexores. Em sua observação o Dr. Costa Alvarenga, de Lisboa, diz: O doente anda com difficuldade e sempre apoiado nos hombros de alguem; vê se então que elle não assenta todo o pé no chão, porem somente o bordo e terno da região contigua; o bordo interno ficando um pouco levantado, quando elle dá um passo, a ponta ou extremidade digital do pé inclina-se muito, d'onde resulta que, muitas vezes, ella toca ou roça no solo. Se o individuo não estivesse calçado, certamente andando sobre o solo duro e pedregoso, as unhas dos dedos grandes estragar-se hiam e os dedos ficariam arranhados.

Eis a reproducção exacta que dá o Sr. Proust da maneira de andar dos individuos que teem lathyrismo medular.

Ora, o nosso collega diz: O andar é difficultoso, e executa-se com a ponta dos pés, os calcanhores não encostam no chão, os membros inferiores ficam tesos, os dedos grandes dobrados, as unhas estragadas. Os pés acham-se em extensão e adducção. E' verdade que o Sr. Proust não falla de edema das pernas, porque talvez elle não observou o começo da molestia; isto não é uma razão para que não haja assimilação das duas molestias.

O Sr. Irving, em Hallalabab, na India, tambem observou certos accidentes que elle attribue a absorpção do lathyrio, porem isto não impede que ella estabeleça um parallelo entre esta molestia e o beriberi. Pelas descripções do Sr. Irving vemos que elle liga grande importancia ao frio humido, e a natureza pantanosa do terreno.

Outros autores entre os quaes citaremos Kirch, Hemmam e Thomson citam factos analogos que se deram durante certas épocas de famina, quando os individuos eram obrigados a se nutrirem de grande quantidade de sementes de lathyrio.

Em todos esses casos, as populações attribuiam uma grande influencia, não só á alimentação, como tambem ao frio e á chuva. Os doentes são mais numerosos entre os pobres e os cultivadores.

O Sr. Tribe, cirurgião em Ragoon, tambem notou diversos casos de beriberi que elle attribue ao uso do lathyrio; em todos esses casos os accidentes paralyticos predominavam. As conclusões deste autor são as seguintes:

« Talvez seria muito temerario o affirmar que o kenoree-dol (nome do lathyrio na India) seja a principal causa do beriberi, porem creio que esta semente toxica combinando sua acção nociva com outras influencias reconhecidas aptas para dar a molestia, pode activar seu desenvolvimento e determinar a forma paralytica ou hydropica. »

Em summa, todos os autores admittem que se comer-se o lathyrio em pequena quantidade ou accidentalmente, quasi nenhum é o resultado; porem se a quantidade absorvida for grande, elle occasiona a paralysia das extremidades, paralysia que apresenta analogias com o beriberi.

Mas no entanto, o Sr. Irving indica como differença entre as duas molestias, que o beriberi parece ser susceptivel de ser curado, o que não acontece com outra affecção. — As mulheres parecem gozar de certa immunidade, no que diz respeito ao lathyrismo, porem é o contrario que se dá com o beriberi. — Emfim, no lathyrismo não ha paralysia das partes superiores do corpo, o contrario do que acontece com o beriberi.

Estes resultados são os que observou o Sr. Proust nos doentes de Djandjura.

De tudo o que precede o Sr. Le Roy de Méricourt tira as seguintes conclusões:

1.º Das numerosas observações colhidas em diversas occasiões e em lugares muito diversos, tendem a estabelecer que o uso alimentar, em grande proporção, das sementes de muitas especies de lathyrio durante um tempo assaz longo, occasionam no homem e em alguns animaes superiores, sérios accidentes caracterisados por embaraços da motilidade, sobretudo nos membros inferiores, e nos cavallos por lanceira e asphyxia;

2.º Circumstancias accessorias sobretudo as variações da temperatura, o resfriamento do corpo pela chuva ou frio humido das noites, parecem ser as causas predominantes na producção destes accidentes no homem;

3.º Para demonstrar, sem que possa fazer a menor refutação, que é rigorosa a acção dessas sementes de lathyrio na alimentação, seria preciso:

A. Isolar o elemento toxico que ellas contém,

B. Fazer experiencias, com este elemento, em animaes superiores, porem sobretudo pôr esses animaes no uso alimentar dessas sementes, da farinha dellas e da planta secca;

As experiencias por meio de injecções de um elemento toxico, põem os experimentados em condições muito differentes da acção das sementes inteiras ingeridas pelo methodo alimentario;

4.º Pesquisar, nos paizes em que reina uma molestia designada com o nome de beriberi a qual apresenta, em certos casos, grande analogia com os accidentes determinados pelas sementes do lathyrio, se estas sementes não fazem parte da alimentação.

Depois desta communicação o orador dá os resultados da autopsia da medulla de um doente acommettido de beriberi; essa autopsia foi feita pelo Sr. Treille, medico da armada.

Esta medulla apresentava as lesões fundamentaes seguintes:

a) Pachymeningite cervical, com hematomes microscopicos;

b) Sclerose cortical tomando quasi a totalidade do nevroso, mais pronunciada na parte superior da medulla cervical e na parte inferior da medulla dorsal;

c) Espessura fibroide das paredes das arteriolas e das capillares.

Tractava-se, em summa, de uma meningite espinhal e leucomyelite cortical irregular.

O Sr. Lunier diz ter tomado algumas informações com alguns cultivadores dos arrabaldes de Paris, a respeito da planta de que se tracta.

Os perigos que apresenta o emprego do lathyrio são muito conhecidos, porem o perigo varia segundo a especie de lathyrio e a época em que é empregado.

Os lathyrios administrados ao gado como herbagem são inoffensivos, porem o effeito é muito differente quando se da como grão. A semente de lathyrio, conhecido pelo nome de ervilha cornuda, é perigosa para o gado e para certas aves como gallinhas e patos, sobretudo para os patos; e no entanto estas sementes não têm influencia alguma nas perdrizes e nos pombos.

Os patos que ficam doentes têm paralysia das patas.

O Sr. Proust sustenta que o beriberi e o lathyrismo são duas molestias bem distinctas. Entre os carcteres distinctivos lembra o seguinte:

Para bem dizer a paralysia é descendente, de maneira que depois de ter occupado toda a metade inferior do corpo localisa-se logo em certos grupos musculares da perna.

As paralysias do beriberi são muito differentes, ellas são ascendentes.

Seja como fôr, a questão suscitada por mim, deve ser estudada de novo com experiencias nos animaes. Estas experiencias são feitas por mim agora, não por meio de um alcaloide da planta, mas sim nutrindo directamente os animaes com a araca ou cicharo (lathyrio). Communicarei á Academia, o resultado dos meus estudos.

LITTERATURA

Abel e Cain

Conforme diz a legenda —
Eram filhos d'esse Adão,
D'esse infeliz condemnado
A' terra da *expiação* I..
Abel, — o filho predilecto,
Era, no ócio o mais completo,
Da sua mãi o mimo, a flor.
Cain, — em suor banhado,
Lidava sempre, esforçado —
Era um forte lavrador.

Ao ver essa preferencia
A quem vivia a *sonhar*,
Indignado, Cain, um dia,
Não se pôde dominar:
« Como!.. emquanto esse mimoso
Passa a vida no goso
Das caricias maternaes,
Só eu nesta luta amarga
Serei a besta de carga..
Não!... é injustiça de mais! »

Ardendo nas chammas do odio,
Contra Abel se arremessou
E, sem vida, incontinente
A seus pés o derribou! —
Ouvio-se após: « Maldito!
Chegou a mim teu delicto.
O sangue de teu irmão!
D'ora avante foragido,
De remorsos perseguido,
Lavrarás a terra em vão! »

E o Jeovah da legenda —
A Biblia é que resa assim —
Amaldiçoou o trabalho
Na punição de Cain!..
E essa raça Cainita,
Banida e sempre precita,
Pela terra se estendeu;
E, lutando contra a morte,
Descortinou mais um norte,
Obstaculos mil venceu!..

Eis o que era o trabalho
Ante a legenda cruel,
Legenda a que o catholicismo
Inda até hoje é fiel! —
Mas a vã credulidade
Raiou nova claridade;
Pouco a pouco este sentir
Denuncia á mente humana
Que o trabalho é que emana
Nobresa, força e porvir.

Só maldito é hoje em dia,
E merece punição,
Quem não busca no trabalho
Cumprir a sua missão;
Quem na languida indolencia,
Cai na miseria — fatal!
Aquelle que crusa os braços
Aos minimos embaraços,
Que prefere ao bem — o mal!

Se em tempo algum se absolve
O negro crime de Cain,
Será de lei que a injustiça
Nunca chega a ter um fim?..
Cain assim procedendo,
Foi o protesto tremendo
De uma nobre indignação;
O primeiro na humanidade
Contra essa desigualdade
Que fomenta a escravidão!

Cain — lutava pela vida;
Abel — a sombra de um senhor;
Cain — a besta de carga;
Abel — o preconceito do amor;
Cain — a democracia;
Abel — a aristocracia;
Cain — o audaz Prometheu;
Abel — a ignobil mollesa;
Era uma torpe villesa —
Inferno a um, a outro o céo.

Salve, trabalho! és a fonte
Dos eternos mananciaes!
E's a maior benção que possa
Chover por sobre os mortaes.
Por ti é que a idéa avança
E na rota em que se lança
Vai deixando mil pharóes!
Salve, trabalho em toda a idade!
Por ti sempre á humanidade!
Vão crescendo os arrebóes!

Pelotas — 1883.

BERNARDO TAVEIRA JUNIOR.

VARIEDADE

Scenas fluminenses

LEILÕES

(*Conclusão*)

Setima: Os que andam á procura de sofá de estofo para fazer *pendant* com duas cadeiras que têm em casa, tambem compradas em leilão; de uma terrina igual ao apparelho de porcellana que serve em dias especiaes, de uma moldura rica, de quadro ordinario, para encaixilharem o bordado feito pelha filha, e de milhares de pequenas cousas em summa, que trazem-lhes a vida domestica em continuo atropello.

Oitava: Os que têm a mania de arrematar tudo, porque é barato.

Estes typos são os mais impagaveis de todos. Enchem a casa de quanto cacareco ha por este mundo, e dizem aos amigos:

— Eu não tinha necessidade disto; mas não quiz deixar perder occasião, porque no fim de contas, quem tem familia...

As residencias dos que têm esta mania podem fazer concurrencia aos bazares das ruas da Carioca e Senhor dos Passos. Aqui é um armario bichado; alli, uma cortina desbotada ao lado de outra nova; mais adiante uma cadeira de braços de palhinha desconjuntada ao pé de um sofá de marroquim; os maiores disparates em summa.

Nona: Os que não arrematam cousa nenhuma e andam pelos leilões a experimentar os objectos. Sentam-se nas cadeiras, apalpam as molas dos sofás, batem nos espelhos, tocam piano, etc.

Decima: Os que não têm animo de arrematar, mas empenham se com os amigos e conhecidos para que lhes cedão os objectos que compraram por pechincha.

Poderia citar ainda muitas outras categorias — a dos noivos, por exemplo, que andam pelos leilões á procura de mobilia para a casa que vão pôr, a dos deputados não provinciaes, mas provincianos, que tambem vivem na mesma lida, a dos agentes dos ministros noveis, etc., etc

Mas seria um nunca acabar! E é preciso que eu, sem ser actualmente arrematante, arremate tambem este folhetim, por amor dos leitores, com os quaes desejo entreter as melhores relações.

FRANÇA JUNIOR.

Georgina

Eu vi-a deslumbrante! vestida cor de rosa,
Trazendo em seu olhar scintillações febris;
O sangue se jorrava á face tão formosa,
tinha o collo gentil das timidas Judiths.

Suas faces fitei; cravei o meu olhar
Na bellesa d'aquella jovial mulher,
Guicioli talvez!... e poz-me a delirar
N'uma concentração enorme de prazer!

Ella descia a ponte alegre e feiticeira!
Deitava para traz a vista purpurina
A célica e formosa e candida romeira!

Era um quadro gentil á scena vespertina
Em que olhava co'affan minha gentil loureira
E pude a conhecer...a moça era — Georgina.

Camerino Sobrinho

Uma tarde no passeio

Lindas, formosas crianças,
Com quem outr'ora brinquei,
Nem — adeus posso dizer-vos!
Ha n'isso crime? Não sei.

Passam por mim tão galantes,
Tão esbeltas, engraçadas!
Eu não vos posso affagar,
Lindas creanças amadas

Vão tão bellas e galantes,
No seu passeio á brincar:
Adeus, vos digo em minh'alma,
Eu não vos posso fallar!

Um dia vos disso — *adeus*.
Soffri bem grave censura!
Quantos desgostos passei,
Traguei o fel d'amargura!

Prasa a Deus, que vossos risos,
Vossa infantil alegria,
Sejam prenuncio constante
De vossa ventura um dia.

Lindas formosas creanças,
Com quem outr'ora brinquei,
Nem adeus posso dizer-vos!
Ha n'isso crime? Não sei.

Fortaleza, 14 de agosto de 1883.

* * *

Não peço mais não

As noites passadas
Inteiras veladas
Na scisma e na dor,
Quem é qu'as motiva,
Quem é qu'as aviva,
Não é teu amor?!

As tardes, os dias,
Por entre agonias,
Passados na dor,
Quem é que os motiva,
Quem é que os aviva,
Não é teu amor?!

E' elle: é sómente,
Quem faz-me demente
Pensar no porvir:
E's tu ó donzella,
Quem causas, por bella,
Meu agro sentir.

Mas, não desespero,
Em Deus inda espero
Ser muito feliz;
A dor á bonança
Succede: a esp'rança
Assim, me prediz.

Que tempo vivido,
O tenho curtido
No inferno da dor?
Quem é que m'alenta,
Me nutre, aviventa?!
E' só teu amor.

Tu tens o poder
Fazer-me viver,
Sem ar, e sem luz:
Ou podes matar me,
Ou muito aditar-me
Diante da cruz.

Tu és, ó bellesa,
Formosa princesa
Do meu coração:
Tu és o meu anjo,
Tu és meu archanjo,
Es minha affeição.

Esse tempo decorre!
Pois, ella só morre,
Si um — *não* me matar:
Um — *não* m'atormenta,
Um *sim* m'aviventa,
Me faz alentar.

Já basta: é de mais,
Meu Deus, quantos ais
Soltados em vão:
E's bella, quem pode,
C'um beijo m'acode,
Não peço mais, não.

Teus labios de rosa,
Tem doce magia,
Licor d'ambrosia
Que fazem matar:
Com risco de vida,
Quero esse licor,
Tão doce de amor,
Sorver e acabar.

Fortaleza, 16 de agosto de 1883.

* * *

Os segredos da luz

Nos fins do mez passado partiu de Nova York o navio em que era conduzido o telescopio monstro construido em Boston, com destino ao observatorio de S. Petersburgo. Noite antes de sua partida, reuniram-se varios sabios distinctos, no sitio onde estava installado o magnifico apparelho optico, e fizeram, valendo se d'elle, as ultimas observações lunares, não muito completas infelizmente, por causa do céu ter estado muito nebuloso.

O periodico *The World*, de New York, publica a este respeito um curioso artigo, do qual aproveitaremos as seguintes informações.

O grande telescopio está montado sobre uma solida base de 27 pés inglezes de altura, 45 de comprimento e 40 pollegadas de diametro.

Afim de seguir os corpos celestes desde que passam o meridiano até que transpõem o horisonte, sóbe ou desce por meio d'um mechanismo, cujos movimentos se regulam em rigorosa conformidade com os da terra.

A medida que o astro declina, sóbe a parte occular do tubo com a plataforma destinada aos observadores, d'esse modo se consegue ter sempre o planeta observado no campo da objectiva.

Na noite a que nos referimos, os astronomos luctavam com dous graves inconvenientes: as nuvens e a imperfeita installação do telescopio, que, montado em caracter provisorio, e apenas para prova, não podia funccionar tal como funccionará quando collocado definitivamente no observatorio russo.

Subiram, porém, á plataforma, resolvidos a aproveitar os momentos claros.

N'um momento em que se correram as nuvens maiores appareceu perfeitamente clara no occular uma grande parte da superficie da lua.

A porção em que então fixaram as lentes offerecia o aspecto tumultuosamente irregular, como se se tivesse paralysado alguma horrivel convulsão destinada a pulverisar nosso constante satellite.

(*Continua*).

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

MÉE JOUBERT-OLHO DE GATO

(Continuação do n. 197)

XVIII

Sylvano Chifrudo e Gabola fizeram outro tanto.

Os outros tres contavam passar parte da noite no estabelecimento, jogando cartas.

A policial e os dous ladrões sahiram juntos da casa do pai Rusgnento.

— Até amanhã, meus caros, disse-lhe ella da porta.

— Amanhã, ás oito horas, está dito. Volta para a sua casa?

— Sim e já não é cedo, respondeu a pseudo mascate, parecendo cambalear. Andei muito hoje e não bebi pouco, já começo a ver as casas a polkar.

— E para onde vai assim?

Aimée Joubert respondeu ao acaso e com voz avinhada:

— Vou para a rua Saint Louis en L'ile.

— Ora, muito bem! exclamou Gabola. Tome o meu braço, mãisinha, vamos juntos. Nós moramos á rua da Femme sans Tête. Havemos de pôl-a a caminho.

A policial não hesitou um instante.

— Vamos lá! disse ella, tomando o braço de Gabola.

Os nossos tres personagens passaram juntos a ponte da Tournelle e chegaram ao canto da rua de Deux Ponts.

— Está quasi em casa, porque a rua de Deux Ponts cruza a de Saint Louis en l'ile, disse Gabola, parando. Sente se mais firme nos cambitos?

— Sim... um pouco... o frio fez-me bem... Já sei onde estou e d'aqui a dous minutos estarei em casa.. Obrigada, camaradas, boa noite, até amanhã.

— Até amanhã, repetiram os dous homens.

Aimée Joubert entrou na rua de Deux Ponts, descrevendo zig-zags.

Sylvano Chifrudo e Gabola tinham tomado a esquerda e seguiam o caes de Orleans.

Depois de dar vinte passos Gabola parou.

— Vai dormir, brucha velha, resmungou elle, voltando-se para o lado da rua de Deux Ponts, por onde a pseudo mascate tinha desapparecido. Amanhã de manhã havemos de beber um litro á tua saúde.

E ao mesmo tempo mostrava na mão esquerda uma bolsa, que depois abrio para examinar o conteúdo.

A' luz de um bico de gaz proximo fez brilhar o ouro.

— Tu limpaste-lhe os bolsos? perguntou Sylvano Chifrudo.

— Sim, meu velho. E' prohibido deixar cobres com essa gente, que os emprega mal.

— Quanto é?

— Seis amarellas e uns miudos.

— Mette tudo na algibeira e atira a bolsa no rio.

Gabola seguio o conselho e atirou o objecto por cima do parapeito.

— Podemos deixar de levar-lhe a roupa amanhã de manhã, disse elle, e talvez fizessemos mal de dizer-lhe que moramos por aqui...

— Deixa-te disso. A velha não ha de lembrar-se de nada. Ha de lhe custar a achar a porta, tal pifão tomou ella.

Os tratantes riram-se e continuaram a caminhar para o seu domicilio.

XIX

Aimée Joubert já estava no canto da rua Saint Louis en l'ile e rua da Femme Sans Tête, occulta no vão de uma porta, espreitando os dous homens.

Logo que ouvio diminuir o ruido dos seus passos no caes de Orleans, deixou o seu ar de embriagada e começou a correr para alcançar o ponto onde a vamos encontrar de novo no momento em que Sylvano Chifrudo e Gabola sahiam do caes para entrar na rua da Femme sans Tête, rua estreita, fedorenta e mal illuminada.

Fazia muito frio, mas a noite não era escura. A lua, quasi cheia, brilhava no céo sem nuvens, e o vulto dos perigosos companheiros desenhava-se claramente ao longe.

— Tratante, roubaste me? pensou a policial, que julgamos inutil dizel o, tendo sentido a mão de Gabola entrar-lhe no bolso, julgou conveniente não dar por isso. Se fallasses amanhã, eu poderia condoer-me de ti.. Agora seria asneira, não hei de perdoar-te.

Sylvano Chifrudo e o seu inseparavel continuavam a caminhar.

Os seus passos resoavam na calçada secca, na rua solitaria e no silencio da noite.

Pararam bruscamente diante de uma casa velha, de má apparencia; uma d'essas moradas sinistras onde a gente, máo grado seu, ficaria admirada de encontrar alguem que não estivesse tisnado.

Gabola tirou do bolso uma chave de trinco.

Abrio, e os dous desappareceram por um corredor.

O ruido da porta que se fechava advertio á Sra. Rosier de que os dous ladrões tinham entrado no seu covil.

Esgueirando-se então ao longo do muro, chegou até a casa, que examinou.

Sylvano não tinha mentido.

Moravam, com effeito, n'uma d'essas estalagens suspeitas, em que o homem honesto não póde entrar sem sentir um calafrio.

Sabendo o que desejava, a policial afastou se rapidamente.

Chifrudo e o seu companheiro occupavam um quarto no terceiro andar da estalagem.

Esse quarto, forrado de ruim papel, cheio de nodoas, engordurado e cahido em alguns lugares, tinha por mobilia duas pequenas camas de ferro, uma mesa de pinho, duas cadeiras e uma tripeça.

As caixas, postas n'um canto, serviam ao mesmo tempo de commoda e de armario.

Depois de ter verificado o conteúdo da bolsa, que montava a cento e treze francos, os dous ladrões deitaram-se.

— Cento e treze francos, murmurou Sylvano, a conta é má...

— Então por que?

— Esse treze do diabo ha de encaiporar-nos.

— Tu és um burro, respondeu Gabola, encolhendo os hombros. Isso são superstições de almas pequenas! Eu cá não acredito, nem no treze, nem na sexta feira, nem, em geral, em cousa nenhuma... eu sou livre pensador. Portanto, não digas mais burrices e dorme, é melhor.

Dez minutos depois os dignos companheiros roncavam á porfia.

Eram apenas onze horas e meia da noite.

Pela uma hora da manhã Gabola acordou de sobresalto.

Convencido de que ouvira bater á porta, sentou-se na cama, esfregou os olhos e escutou.

Sylvano Chifrudo continuava a dormir.

Uma pancada secca resoou na porta.

— E' aqui mesmo, pensou Gabola; depois, accrescentou em meia voz: Oh! Sylvano acorda.

— Então! o que ha! o que é isso? perguntou Chifrudo, bocejando de modo a quasi deslocar a mandibula.

Nova pancada na porta.

— Ouve, tornou Gabola, estão batendo á nossa porta, e eu estou vendo luz pela greta.

Com effeito, por baixo da porta filtrava um raio de luz.

— Com os diabos! o que significa isto? pensou Sylvano.

— Oh! lá! então não acordam lá dentro? perguntou de fóra uma voz.

Gabola tremia.

— E' mesmo comnosco, balbuciou elle.

— Não é certo. Talvez seja engano de quarto.

— Então não respondem? tornou a voz.

— Quem está ahi? perguntou Gabola. O que quer?

— Abra em nome da lei!

— Com todos os demonios é a policia! disse Sylvano Chifrudo, saltando da cama e enfiando a calça.

— Virão prender-nos? replicou Gabola.

— Se não abrem, arromba-se a porta, disse a voz ameaçadora.

— Espere um momento, não temos luz.

— Nós temos aqui. Abram.

Sylvano, tremendo, deu volta á chave.

A porta abrio se, e o quarto ficou logo allumiado por uma vela, que trazia o dono da casa, que entrou acompanhado de um commissario de policia, cingindo a sua faixa e seguido de varios agentes.

Os dous ladrões, aterrados por esse espectaculo, cahiram sentados nas suas camas de ferro.

O commissario entrou.

— O seu nome é Sylvano Chifrudo? perguntou elle ao mais velho dos dous bandidos.

— Para servil-o, Sr. commissario.

— E o seu, tornou o magistrado, é Narciso Cartier, conhecido por Gabola?

— Sim, Sr. commissario.

— Estão presos ambos em nome da lei.

— Prender-nos!... balbuciou Sylvano Chifrudo, em tom lacrimoso, que julgou proprio para commover o seu ouvinte: mas, Sr. magistrado, o senhor commette um erro juridico, como aquelle de que foi victima Lesurques, por alcunha o Correio de Lyon; sem duvida ouvio fallar n'elle... Nós somos operarios pacificos, conhecidos no bairro. Entramos cedo todas as noites e não somos capazes de fazer mal a uma mosca. Pergunte ao dono da casa, estou certo que ella responde por nós...

— Todas essas phrases são inuteis, replicou o commissario. Vistam-se e sigamnos.

Era impossivel desobedecer.

Emquanto abotoava os suspensorios, Gabola dizia de si para si:

— Aposto que foi a mascate de roupa que nos denunciou. Que caiporismo! Ah! velha coroca!

Por seu lado Sylvano Chifrudo pensava:

— Ladrão do numero treze! trouxenos a desgraça. Eu bem sabia..

Emquanto os ladrões vestiam-se, com mãos um pouco tremulas, o commissario procedia a uma busca rigorosa no quarto.

As caixas foram abertas.

N'ellas encontraram quatro andainas de roupa completamente nova, o que provava até á evidencia que tinham sido furtadas.

Os agentes empacotaram a roupa para leval-a e o commissario deu ordem para partirem.

Gabola e Sylvano Chifrudo, muito pezarosos, sahiram do quarto entre os agentes, que lhes tinham passado o *carrinho*.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL